



Montepio

RELATÓRIO E CONTAS 1º Trimestre 2016

GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

De acordo com o disposto no artigo 10º do Regulamento nº 5/2008 da CMVM

(Informação financeira não auditada elaborada de acordo com os IFRS conforme adotados pela União Europeia)

(Página propositadamente deixada em branco)

PRINCIPAIS INDICADORES	4
ENQUADRAMENTO	5
CAPITAL	6
BALANÇO	7
CRÉDITO A CLIENTES	8
RECURSOS DE CLIENTES.....	9
LIQUIDEZ	10
RESULTADOS	11
MARGEM FINANCEIRA	12
MARGEM COMPLEMENTAR.....	12
CUSTOS OPERACIONAIS.....	13
PROVISÕES E IMPARIDADES	14
ATIVIDADE INTERNACIONAL	15
NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	16
ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO 1º TRIMESTRE DE 2016	17
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES.....	20

PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES	Mar-15	Dez-15	Mar-16	Variação homóloga
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhares de euros)				
Ativo Líquido	22.214.586	21.145.216	21.447.252	-3,5%
Crédito a Clientes Bruto	16.585.370	15.944.015	15.773.678	-4,9%
Depósitos de Clientes	14.362.513	12.969.431	12.452.529	-13,3%
Resultado Líquido	9.760	-243.407	-19.760	<-100%
SOLVABILIDADE				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CRD IV / CRR -phasing-in)	8,6%	8,8%	10,4%	1,9 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i> (CRD IV / CRR -phasing-in)	8,6%	8,8%	10,4%	1,9 p.p.
Rácio Capital Total (CRD IV / CRR -phasing-in)	8,7%	9,7%	11,1%	2,4 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhares de euros)	15.410.513	13.962.350	13.880.049	-9,9%
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (a)	105,8%	113,1%	116,6%	10,8 p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos Totais de Clientes em Balanço (b)	92,5%	97,7%	101,9%	9,4 p.p.
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Custo do Risco de Crédito	1,6%	1,6%	0,7%	-0,9 p.p.
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	6,5%	7,7%	8,7%	2,3 p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	7,9%	9,5%	10,7%	2,8 p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (a)	-0,7%	1,6%	2,8%	3,5 p.p.
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	132,5%	104,0%	93,1%	-39,5 p.p.
Rácio de Crédito em Risco (a)	12,8%	14,3%	15,3%	2,6 p.p.
Rácio de Crédito em Risco, líquido (a)	4,6%	6,8%	7,9%	3,3 p.p.
Cobertura de Crédito em Risco	66,9%	56,1%	52,8%	-14,1 p.p.
Cobertura de Crédito em Risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	133,0%	126,9%	123,0%	-10,0 p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado (c)	11,1%	9,6%	9,5%	-1,5 p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	7,0%	4,0%	3,7%	-3,3 p.p.
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	3,3%	2,1%	1,7%	-1,6 p.p.
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	0,4%	-1,2%	-0,5%	-0,9 p.p.
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (a)	5,6%	-18,8%	-7,4%	-12,9 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (a)	44,9%	78,9%	97,6%	52,7 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> , sem resultados de operações financeiras e custos com o processo de racionalização da estrutura	84,0%	113,5%	89,0%	5,1 p.p.
Custos com Pessoal / Produto Bancário (a)	27,7%	44,8%	64,5%	36,8 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo	4.430	4.404	4.330	-100
CEMG	3.906	3.871	3.793	-113
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	436	421	383	-53
Rede Internacional	29	30	30	1
Finibanco Angola (d)	20	21	21	1
Banco Terra (Moçambique)	9	9	9	0
Escritórios de Representação - CEMG	6	6	6	0

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão em vigor

(b) Recursos Totais de Clientes de Balanço = Recursos de Clientes e Responsabilidades Representadas por Títulos

(c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal

(d) Inclui Centros de Empresas

ENQUADRAMENTO

Em 2014 a **economia portuguesa** regressou ao crescimento (+0,9%) e em 2015 acelerou para 1,5%, tendo no 1º trimestre de 2016 apresentado um crescimento em cadeia do PIB de 0,1% e prevendo-se, para 2016, um novo crescimento de 1,5%, de novo suportado pelo crescimento da procura interna. Depois de um **défi ce orçamental** de 7,2% do PIB em 2014 (excluindo o fator Novo Banco seria de cerca de 4,5%), assistiu-se a uma manutenção do processo de ajustamento orçamental em 2015, observando-se um défi ce de 4,4% do PIB (excluindo capitalização do Banif, o INE estima um défi ce de 3,03%). No 1º trimestre de 2016, o saldo das administrações públicas revelou um défi ce de 823,9 milhões de euros, agravando-se em 107,9 milhões de euros face ao período homólogo, mas com o saldo primário (excluindo o efeito dos juros) a registar, pelo contrário, um aumento do excedente, para 1.058,0 milhões de euros. A **taxa de desemprego** diminuiu de 13,9% em 2014 para 12,4% em 2015, tendo subido no 1º trimestre de 2016 de 12,2% para 12,4% (mas refletindo apenas sazonalidade), prevendo-se uma nova redução em 2016 (para 11,4%). A **inflação** (variação homóloga do IHPC) ascendeu a 0,5% em 2015, depois dos -0,2% em 2014, devendo voltar a acelerar em 2016 para +0,7%. A **nível global**, o FMI tem vindo, consecutivamente, a apresentar perspetivas menos otimistas de crescimento económico global. Nas previsões de 12 de abril, veio rever, em baixa, o crescimento económico mundial para 2016 e 2017, para 3,2% e 3,5%, respetivamente (em janeiro, +3,4% e +3,6%). O sentimento nos **mercados financeiros**, na 1ª metade do trimestre, evidenciou um comportamento desfavorável decorrente: i) do desempenho das economias emergentes, China, Rússia e Brasil; ii) do aumento do risco geopolítico no Médio e Extremo Oriente; iii) dos efeitos das descidas consecutivas do petróleo. Já na 2ª metade do trimestre, o sentimento foi suportado por: i) reforçados estímulos monetários do BCE, através de nova redução das principais taxas de juro e da ampliação do programa de compra alargada de títulos de dívida; ii) revisão do *Fed*, de quatro para duas, do n.º de subidas de taxas previstas para este ano; iii) disponibilidade do Banco do Japão para novos estímulos depois de, em janeiro, ter cortado, para terreno negativo, a taxa de juro paga aos bancos pelos excessos de reservas; iv) apoio das autoridades chinesas à atividade económica; v) recuperação dos preços do petróleo, com impacto favorável nas empresas do setor e economias exportadoras de petróleo. A penalizar o sentimento de mercado na última fase do trimestre, esteve, sobretudo, a nova onda de terrorismo que assolou a Europa. Os **índices de ações** revelaram comportamentos maioritariamente negativos, com quedas na Ásia e na generalidade dos índices europeus (o Eurostoxx perdeu 8,0% e o PSI-20 desceu 5,5%), comportamento misto nos EUA (descida de 2,8% no Nasdaq, mas subidas de 0,8% e 1,5% no S&P 500 e no Dow Jones) e subidas na América Latina. Os **spreads da dívida dos países periféricos da Zona Euro** agravaram-se, mas os **spreads do mercado de crédito corporate** tiveram um comportamento maioritariamente descendente. As **yields das dívidas alemã e americana** desceram a 2 e a 10 anos, enquanto as **yields da dívida portuguesa a 10 anos** subiram de 2,516%, no final de 2015, para 2,943% no final do 1º trimestre de 2016, tendo, no dia 11 de fevereiro, tocado nos 4,107% (máximo desde março de 2014), bem acima do mínimo histórico de 1,560% de meados de março de 2015. As taxas **Euribor** desceram em todos os prazos, renovando mínimos históricos e ficando também negativas nos 12 meses, enquanto as Libor do dólar avançaram. No **mercado cambial**, registou-se uma apreciação do euro face ao dólar e à libra e uma depreciação em relação ao iene, tendo a taxa de câmbio efetiva nominal do euro subido 2,5%.

CAPITAL

O Capital da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) totalizou, no final do 1º trimestre de 2016, 2.170 milhões de euros, decorrente de um aumento do capital institucional em 270 milhões de euros, realizado pelo Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM). O Capital da CEMG decompõe-se, a 31 de março de 2016, em 1.770 milhões de euros de capital institucional, pertencente ao Montepio Geral - Associação Mutualista, e em 400 milhões de euros de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, admitidas e negociadas na *Euronext Lisbon Stock Exchange* e parte integrante, desde 21 de março, do cabaz do PSI 20.

Ainda durante o 1º trimestre de 2016, foram alienados 31,5 milhões de euros de unidades de participação próprias do Fundo de Participação da CEMG ao MGAM, as quais eram detidas pelo Montepio Investimento, S.A. e que contribuíram também para o reforço de fundos próprios.

Este reforço conjugado com a redução de 1.530,5 milhões de euros dos Ativos Ponderados pelo Risco (-9,9%), decorrente da gestão da alocação de risco na carteira de crédito e na carteira de títulos de dívida refletiu-se num reforço da solvabilidade.

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base a legislação conhecida por Basileia III, cuja aplicação está a ser gradualmente introduzida – processo designado de *Phasing-in* – ficando concluído até 2018 - *Full Implementation*. Neste âmbito, em

2016, os rácios mínimos regulamentares são: 7% para o *CET1*, 8,5% para o *Tier 1* e 10,5% para o Capital Total. Em março de 2016, na ótica *phasing-in*, o rácio de capital Common Equity Tier 1 da CEMG, fixou-se em 10,4%, enquanto o rácio de Capital Total atingiu 11,1%, o que representou uma variação homóloga de +186pb e +244 pb, respetivamente.

Rácios de Capital (*phasing-in*) (%)



CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

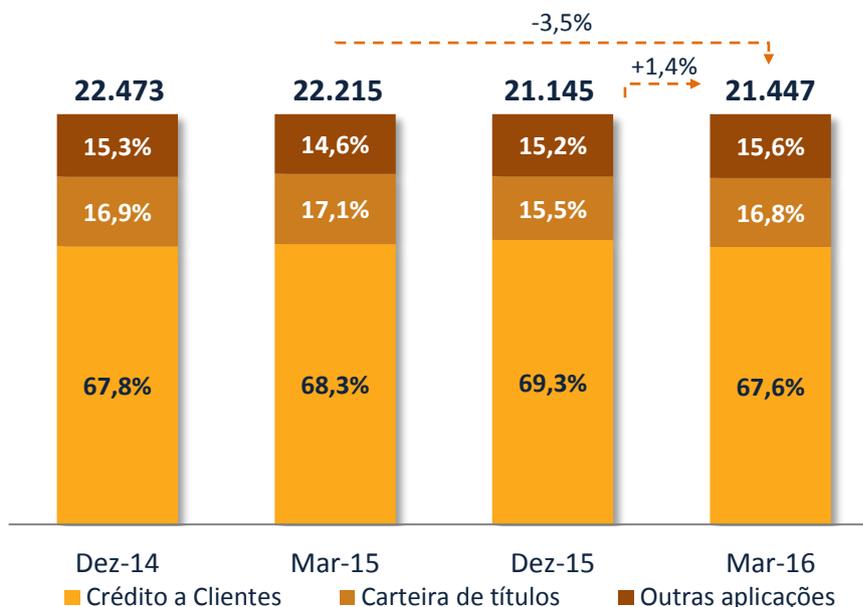
	Mar-15	Dez-15	Mar-16 ⁽¹⁾	(milhares de euros)	
				Var. homóloga Valor	%
Capital total	1.340.192	1.360.224	1.546.663	206.471	15,4
Instrumentos elegíveis para CET1	1.695.984	1.890.019	2.166.761	470.777	27,8
Reservas e resultados	-265.826	-561.214	-620.633	-354.807	<-100
Deduções regulamentares	110.098	97.897	97.823	-12.275	-11,1
Capital Common Equity Tier I	1.320.060	1.230.908	1.448.305	128.245	9,7
Outros instrumentos de capital	4.964	-	-	-	-
Deduções Tier I	4.964	-	-	-	-
Capital Tier I	1.320.060	1.230.908	1.448.305	128.245	9,7
Capital Tier II	27.121	137.483	106.376	79.255	>100
Outras deduções	6.989	8.167	8.019	1.030	14,7
Requisitos mínimos de fundos próprios	1.232.841	1.116.988	1.110.404	-122.437	-9,9
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	15.410.513	13.962.350	13.880.049	-1.530.464	-9,9
Rácios CRD IV / CRR - Phasing-in					
Common Equity Tier 1	8,6%	8,8%	10,4%	+186 pb	
Tier 1	8,6%	8,8%	10,4%	+186 pb	
Capital Total	8,7%	9,7%	11,1%	+244 pb	
Rácios CRD IV / CRR - Full Implementation					
Common Equity Tier 1	7,3%	6,7%	8,7%	+145 pb	
Tier 1	7,3%	6,7%	8,7%	+146 pb	
Capital Total	7,5%	7,7%	9,5%	+205 pb	
Leverage ratio - Phasing-In	5,8%	5,7%	6,7%	+91 pb	
Leverage ratio - Full Implementation	4,9%	4,4%	5,6%	+71 pb	

(1) De acordo com as regras *phasing-in* em vigor em 2016.

BALANÇO

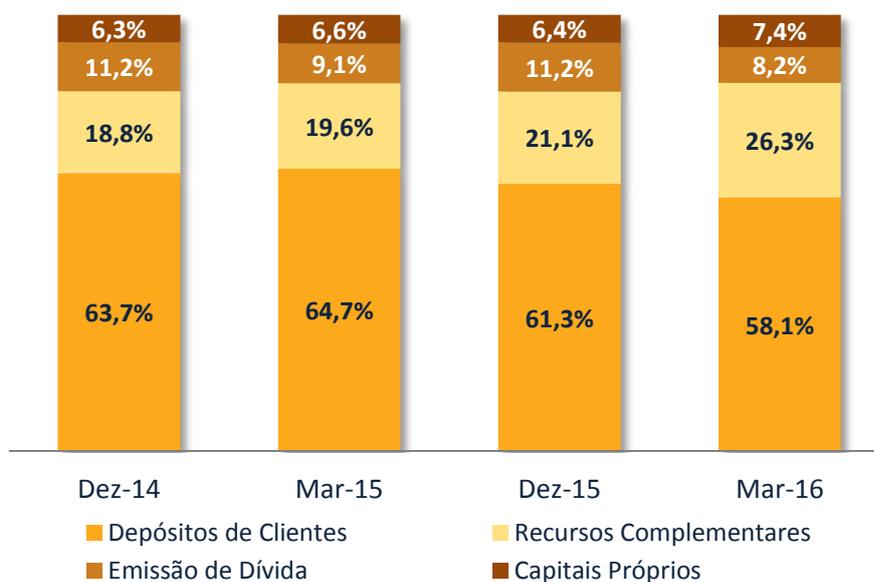
O ativo líquido atingiu 21.447,3 milhões de euros em 31 de março de 2016, registando uma diminuição de 3,5% face ao período homólogo (+1,4%, desde 31 de dezembro de 2015), resultante da redução da carteira de crédito decorrente do contexto de uma ainda lenta recuperação da Economia Nacional, da maior exigência da política de risco e de concessão, e, também, em resultado do decréscimo da carteira de títulos detidos.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO ATIVO (milhões de euros)



No final do 1º trimestre de 2016, o total do passivo fixou-se em 19.866,0 milhões de euros, que compara com 20.744,6 milhões de euros (-4,2%) no final do 1º trimestre de 2015, resultante da redução das responsabilidades representadas por títulos e dos depósitos de clientes, os quais se mantêm como a principal fonte de financiamento da atividade representando 58,1%.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL



CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (bruto) totalizou 15.773,7 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2016, traduzindo um decréscimo de 4,9% face ao período homólogo e de 1,1% desde o final de 2015, sobretudo devido ao desempenho ao nível da atividade doméstica (-4,4%), em resultado de uma ainda ténue recuperação económica e uma exigente política de *repricing* e de gestão do risco na concessão de crédito. De referir que a atividade doméstica representa 98% do total da carteira de crédito bruto.

O comportamento da carteira de crédito, no final do primeiro trimestre de 2016, continuou a refletir a contração no crédito à habitação (-4,7%) e a redução no segmento de empresas (-5,8%), na qual se destaca a diminuição no segmento da construção (-27,9%). Assim, em 31 de março de 2016, o crédito a empresas (excluindo construção) aumentou ligeiramente o seu peso no total da carteira de crédito para 41,7% (+57pb, desde Março 2015), enquanto o crédito à habitação manteve a sua representatividade com 46,9% (face a 46,8%, em Março 2015) e o crédito à construção continuou a reduzir o peso na carteira total tendo atingido 3,2%, face a 4,2% no período homólogo.

CRÉDITO A CLIENTES

				(milhares de euros)	
	Mar-15	Dez-15	Mar-16	Var. homóloga	
				Valor	%
Particulares	9.080.920	8.790.208	8.705.579	-375.341	-4,1
Habitação	7.757.811	7.488.079	7.394.314	-363.497	-4,7
Consumo e Outras Finalidades	1.323.109	1.302.129	1.311.265	-11.844	-0,9
Banca de Empresas	7.504.450	7.153.807	7.068.099	-436.351	-5,8
Construção	689.854	521.213	497.674	-192.180	-27,9
Outras Finalidades	6.814.596	6.632.594	6.570.425	-244.171	-3,6
Total do Crédito (bruto)	16.585.370	15.944.015	15.773.678	-811.692	-4,9
Distribuído por:					
Atividade Doméstica	16.207.775	15.611.547	15.489.397	-718.378	-4,4
Atividade Internacional	377.595	332.468	284.281	-93.314	-24,7

A ténue recuperação da atividade económica, acompanhada pela redução verificada no total do crédito concedido, condicionou o desempenho dos principais indicadores de risco de crédito, pelo que o rácio de crédito em risco situou-se em 15,3%, em 31 de março de 2016. Este indicador foi ainda penalizado pela evolução do Top20 de crédito em risco sendo que, excluindo este grupo que está a ser objeto de uma rigorosa monitorização, o crédito em risco diminuiu 55 milhões de euros face a 31 de março de 2015. Em 31 de março de 2016, a cobertura do crédito em risco por imparidades ascendeu a 52,8%, a qual sobe para 123,0% considerando garantias hipotecárias associadas.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(%)

	Mar-15	Dez-15	Mar-16	Var. homóloga
Rácios				
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	6,5	7,7	8,7	2,3 p.p.
Crédito com incumprimento (a)	7,9	9,5	10,7	2,8 p.p.
Crédito com incumprimento, líquido (a)	-0,7	1,6	2,8	3,5 p.p.
Crédito em risco (a)	12,8	14,3	15,3	2,6 p.p.
Crédito em risco, líquido (a)	4,6	6,8	7,9	3,3 p.p.
Crédito reestruturado (b)	11,1	9,6	9,5	-1,5 p.p.
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (b)	7,0	4,0	3,7	-3,3 p.p.
Cobertura por imparidades				
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	132,5	104,0	93,1	-39,5 p.p.
Crédito em risco	66,9	56,1	52,8	-14,1 p.p.
Crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	133,0	126,9	123,0	-10,0 p.p.

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão atual.

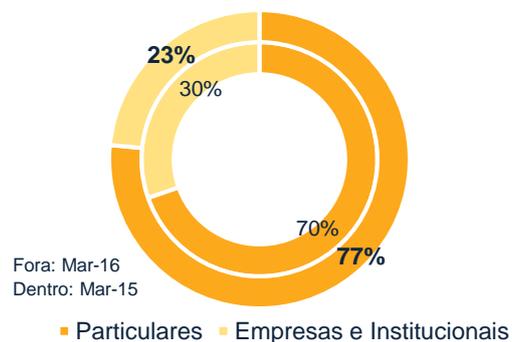
(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de março de 2016, o total de recursos de clientes ascendeu a 14.601,8 milhões de euros, no qual se inclui 13.817,2 milhões de euros de recursos de balanço, dos quais 90,1% dizem respeito a depósitos de clientes.

A carteira de depósitos de clientes, que se fixou em 12.452,5 milhões de euros, concentra-se essencialmente em clientes particulares, que apesar de se terem reduzido em 4,7% desde 31 de março de 2015, representam 77% do total de depósitos.

A evolução dos depósitos de clientes reflete ainda a adoção de uma rigorosa política de *repricing* dos depósitos direcionados para o segmento empresarial e de institucionais, mais sensíveis à variável preço, penalizando assim a evolução total dos depósitos de clientes.

Estrutura de Depósitos de Clientes


RECURSOS DE CLIENTES

	Mar-15	Dez-15	Mar-16	(milhares de euros)	
				Var. homóloga	
				Valor	%
Depósitos de Particulares	10.003.521	9.794.095	9.530.236	-473.285	-4,7
Depósitos de Empresas e Institucionais	4.358.992	3.175.336	2.922.293	-1.436.699	-33,0
Total de Depósitos	14.362.513	12.969.431	12.452.529	-1.909.984	-13,3
Depósitos à Ordem	2.848.601	2.831.931	3.102.363	253.762	8,9
Depósitos a Prazo	11.513.912	10.137.500	9.350.166	-2.163.746	-18,8
Títulos Colocados em Clientes	2.026.264	1.621.339	1.364.702	-661.562	-32,6
Total de Recursos de Balanço	16.388.777	14.590.770	13.817.231	-2.571.546	-15,7
Recursos fora de Balanço	1.008.292	809.944	784.599	-223.693	-22,2
Total de Recursos	17.397.069	15.400.714	14.601.830	-2.795.239	-16,1

Numa ótica de gestão ativa das necessidades de financiamento, no primeiro trimestre de 2016, a rubrica de títulos colocados em clientes fixou-se em 1.364,7 milhões de euros, face a 2.026 milhões de euros no período homólogo, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituições por operações de mercado menos onerosas.

Os recursos fora de balanço atingiram 784,6 milhões de euros em 31 de março de 2016, que compara com 1.008,3 milhões de euros em 31 de março de 2015, fruto, sobretudo, do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de investimento mobiliário, nomeadamente nos fundos de tesouraria, e dos seguros de capitalização.

LIQUIDEZ

Em 31 de março de 2016, o rácio de transformação de recursos de clientes de balanço em crédito situou-se em 101,9%, ao mesmo tempo verificou-se uma redução da exposição aos mercados financeiros, tendo o rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*) situado-se em 104,9%, superior ao mínimo regulamentar de 70%.

A dívida de médio e longo prazo vincenda ascende a 1.994,9 milhões de euros, dos quais 662,2 milhões de euros, equivalente a 33,4%, dizem respeito a recursos obtidos junto de institucionais nos mercados de dívida internacional (*wholesale*), sendo os restantes 66,6% dos vencimentos relativos a recursos obtidos junto da rede de retalho, na sua grande maioria através de ofertas particulares.

No final do 1º trimestre de 2016, a utilização de recursos do Eurosistema fixou-se em 2.922,6 milhões de euros, dos quais 1.726,0 milhões de euros resultaram de operações TLTRO (*Targeted Longer Term Refinancing Operations*), tendo o valor de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE fixado-se em 1.106,0 milhões de euros.

RESULTADOS

O resultado líquido do 1º trimestre de 2016 foi de -19,8 milhões de euros, que compara com 9,8 milhões de euros no período homólogo. Para esta evolução contribuíram, fundamentalmente, dois efeitos distintos:

- Impacto, em custos operacionais, do processo de racionalização da estrutura operativa, no âmbito do plano estratégico em vigor, e que tem como objetivo o redimensionamento dos recursos afetos à atividade e a necessidade de ajustar a Instituição aos desafios suscitados pela economia, pelo mercado e pelas novas tendências comportamentais. No 1º trimestre de 2016, os custos com o referido processo de racionalização ascenderam a 9,2 milhões de euros, estimando-se que os impactos favoráveis venham a atingir 39,9 milhões de euros até ao final de 2016.
- Menor contributo dos resultados relacionados com a carteira de dívida pública portuguesa que atingiram 7,3 milhões de euros no 1º trimestre de 2016, face a 78,4 milhões de euros registados no período homólogo de 2015.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	Mar-15	Mar-16	(milhares de euros)	
			Variação Valor	%
Margem Financeira	62.610	60.632	-1.978	-3,2
<i>Margem Financeira, excluindo contributo da carteira de dívida pública portuguesa</i>	53.540	56.233	2.693	5,0
<i>Margem Financeira Comercial</i>	59.328	66.580	7.252	12,2
<i>Margem Financeira de títulos e outros</i>	3.282	-5.948	-9.230	<-100
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	24.601	22.570	-2.031	-8,3
Produto Bancário Comercial (margem financeira comercial + comissões de clientes)	83.929	89.150	5.221	6,2
Rendimento de Instrumentos de Capital	1	14	13	>100
Resultado de Operações Financeiras	85.125	1.553	-83.572	-98,2
<i>dos quais, resultados com alienação de dívida pública portuguesa</i>	69.368	2.855	-66.513	-95,9
Outros Resultados	10.651	6.561	-4.090	-38,4
Produto Bancário	182.988	91.330	-91.658	-50,1
Custos com Pessoal	50.744	58.911	8.167	16,1
<i>dos quais, custos com o processo de racionalização da estrutura operativa</i>	-	9.178	-	-
Gastos Gerais Administrativos	24.475	24.116	-359	-1,5
Amortizações	6.959	6.082	-877	-12,6
Custos Operacionais	82.178	89.109	6.931	8,4
<i>Custos Operacionais, excluindo custos com o processo de racionalização da estrutura</i>	82.178	79.931	-2.247	-2,7
Resultado Bruto	100.810	2.221	-98.589	-97,8
Provisões e Imparidades Líquidas	81.359	29.000	-52.359	-64,4
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	297	-102	-399	<-100
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam	19.748	-26.881	-46.629	<-100
Impostos e Interesses que não controlam	-9.988	7.121	17.109	>100
Resultado Líquido	9.760	-19.760	-29.520	<-100

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira dos primeiros três meses de 2016 cifrou-se em 60,6 milhões de euros que compara com 62,6 milhões de euros obtidos no 1º trimestre de 2015. Este desempenho decorreu do menor volume da carteira de crédito e da conjuntura de taxas Euribor em mínimos históricos, bem como do menor contributo da carteira de títulos de dívida pública portuguesa que se fixou em 4,4 milhões de euros, face a 9,1 milhões de euros no período homólogo. Assim, excluindo o contributo destes títulos, a margem financeira registou um crescimento homólogo de 5,0%.

MARGEM FINANCEIRA

	(milhares de euros)			
	Mar-15	Mar-16	Variação	
			Valor	%
Ativos Financeiros				
Crédito a Clientes	127.730	111.100	-16.630	-13,0
Carteira de Títulos	38.476	12.481	-25.995	-67,6
Instrumentos derivados	23.213	19.278	-3.935	-17,0
Outras aplicações	1.296	669	-627	-48,3
Sub-total	190.715	143.528	-47.187	-24,7
Passivos Financeiros				
Recursos de Clientes	68.402	44.520	-23.882	-34,9
Títulos de dívida emitida	21.197	14.733	-6.464	-30,5
Instrumentos derivados	23.555	18.342	-5.213	-22,1
Outros passivos	14.951	5.301	-9.650	-64,5
Sub-total	128.105	82.896	-45.209	-35,3
Margem Financeira	62.610	60.632	-1.978	-3,2
<i>Margem Financeira, excluindo contributo da carteira de dívida pública portuguesa</i>	<i>53.540</i>	<i>56.233</i>	<i>2.693</i>	<i>5,0</i>

MARGEM COMPLEMENTAR

As comissões líquidas, provenientes de serviços prestados a clientes, atingiram 22,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, face a 24,6 milhões de euros registados no 1º trimestre de 2015, traduzindo um ligeiro decréscimo de 2,0 milhões de euros (-8,3%).

Os resultados de operações financeiras ascenderam a 1,6 milhões de euros nos primeiros três meses de 2016, que comparam com 85,1 milhões de euros no período homólogo, os quais incorporavam 69,4 milhões de euros relacionados com resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa, face a 2,9 milhões de euros registados no 1º trimestre de 2016.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhares de euros)

	Mar-15	Mar-16	Variação	
			Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	13.232	-16.459	-29.691	<-100
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	71.978	10.106	-61.872	-86,0
Resultados da reavaliação cambial	-85	7.906	7.991	>100
Resultados de Operações Financeiras	85.125	1.553	-83.572	-98,2
<i>Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa</i>	69.368	2.855	-66.513	-95,9

Deste modo, o comportamento da carteira de dívida pública portuguesa registado no 1º trimestre de 2015 condicionou a evolução do produto bancário nos primeiros três meses de 2016, o qual se fixou em 91,3 milhões de euros, face a 183,0 milhões de euros no período homólogo.

Por outro lado, é de destacar o crescimento homólogo de 6,2% do Produto Bancário Comercial¹ durante os primeiros três meses de 2016, suportado pelo desempenho positivo da margem financeira comercial.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais consolidados, excluindo os custos com o processo de racionalização da estrutura operativa, totalizaram 79,9 milhões de euros no primeiro trimestre de 2016, o que representa uma redução homóloga de 2,7%, para o qual contribuiu a redução de 2,3% ao nível da atividade doméstica e de 8,2% na atividade internacional, decorrente do efeito cambial. Após o impacto destes custos registou-se um aumento dos Custos com Pessoal (16,1%), enquanto os Gastos Gerais Administrativos se reduziram em 1,5%, face ao período homólogo.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhares de euros)

	Mar-15	Mar-16	Variação	
			Valor	%
Custos com Pessoal	50.744	58.911	8.167	16,1
Gastos Gerais Administrativos	24.475	24.116	-359	-1,5
Custos de Funcionamento	75.219	83.027	7.808	10,4
Amortizações	6.959	6.082	-877	-12,6
Custos Operacionais	82.178	89.109	6.931	8,4
Atividade Doméstica	75.500	82.977	7.477	9,9
<i>Excluindo custos com processo de racionalização da estrutura</i>	75.500	73.799	-1.701	-2,3
Atividade Internacional	6.678	6.132	-546	-8,2
Custos Operacionais, excluindo custos com processo de racionalização da estrutura	82.178	79.931	-2.247	-2,7
Rácios de eficiência				
<i>Cost-to-Income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) (a)	44,9%	97,6%		
<i>Cost-to-Income, sem resultados de operações financeiras e custos com o processo de racionalização da estrutura</i>	84,0%	89,0%		

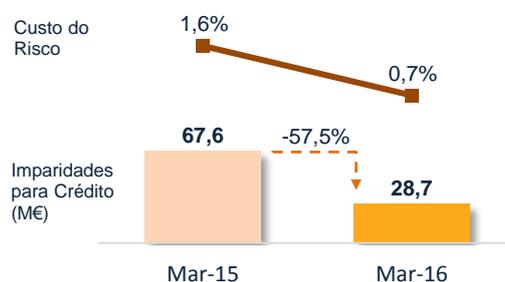
(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão em vigor.

¹ Margem financeira comercial (crédito + depósitos) e comissões de Clientes.

PROVISÕES E IMPARIDADES

A ponderada política aplicada na avaliação dos níveis de risco da carteira de ativos refletiu-se na significativa redução das provisões e imparidades em 52,4 milhões de euros (-64,4%), face ao período homólogo. Para este desempenho, destaca-se a redução de 57,5%, para 28,7 milhões de euros, nas imparidades para crédito, reflexo da criteriosa política de análise de risco na concessão de crédito. Esta prudente atuação conduziu à substancial redução do custo do risco de crédito de 1,6%, no 1º trimestre de 2015, para 0,7%, nos primeiros 3 meses de 2016, traduzindo uma melhoria das perdas por imparidades para crédito.

Imparidades e Custo do risco de crédito



No que diz respeito às imparidades constituídas para títulos, verificou-se uma redução de 73,8%, para 0,9 milhões de euros, enquanto nas imparidades para outros ativos se registou uma reversão de 0,6 milhões de euros.

PROVISÕES E IMPARIDADES

			(milhares de euros)	
	Mar-15	Mar-16	Variação Valor	%
Imparidades líquidas para crédito	67.597	28.706	-38.891	-57,5
Imparidades líquidas para títulos	3.389	887	-2.502	-73,8
Provisões e imparidades líquidas para outros ativos	10.373	-593	-10.966	<-100
Total das provisões e imparidades líquidas	81.359	29.000	-52.359	-64,4

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo CEMG é exercida pelas entidades Banco MG Cabo Verde, Soc. Unipessoal, S.A., Finibanco Angola, S.A. e, desde dezembro de 2014, também pelo BTM, em Moçambique.

Os depósitos de clientes do Banco MG Cabo Verde ('MGCV') totalizaram 312,5 milhões de euros, no final do 1º trimestre de 2016 (526,3 milhões de euros, no final de março de 2015), registando um decréscimo homólogo de 213,8 milhões de euros. O resultado líquido do período do MGCV no 1º trimestre de 2016 atingiu 186,8 milhares de euros, que compara com um resultado líquido negativo de 15,9 milhares de euros no trimestre homólogo, sustentado pelo crescimento da margem financeira ao atingir 305,0 milhares de euros (+86,8 milhares de euros, face ao período homólogo) e dos resultados de reavaliação cambial que atingiram 13,1 milhares de euros (+62,5 milhares de euros, face ao período homólogo), bem como pela redução de 36,2% nos custos operacionais (-35,0 milhares de euros, face ao período homólogo).

Em 31 de março de 2016, no Finibanco Angola, S.A. ('FNB-A'), os depósitos de clientes fixaram-se em 363,1 milhões de euros, face a 530,8 milhões de euros registados no período homólogo, enquanto o crédito concedido se situou em 225,0 milhões de euros, que compara com 321,1 milhões de euros em março de 2015. O produto bancário do 1º trimestre de 2016 atingiu 14,6 milhões de euros, que compara com 10,1 milhões de euros no período homólogo (+44,2%), para o que contribuíram, sobretudo, os resultados de reavaliação cambial com 6,4 milhões de euros, face a 0,9 milhões no 1º trimestre de 2015.

Desde o final de março de 2015, a cobertura geográfica da rede de distribuição em Angola foi reforçada com a abertura de um novo balcão em Luanda, atingindo um total de 21 unidades de negócio (balcões e centros de empresas). No final de março de 2015, o quadro de colaboradores ascendia a 201, traduzindo-se num incremento de 7,5%, face ao período homólogo de 2015.

Não considerando o efeito cambial, os gastos operacionais do FNB-A registaram um decréscimo de 5,2%, totalizando 4,3 milhões de euros, com o rácio de eficiência *cost-to-income* a fixar-se em 29,3% (44,5%, em 31 de março de 2015).

Nos primeiros três meses de 2016, registou-se um aumento das imparidades da carteira de crédito do FNB-A, face ao período homólogo, de 2,1 milhões de euros, atingindo 5,2 milhões de euros. O resultado líquido apurado no 1º trimestre de 2016 foi de 3,9 milhões de euros, face aos 1,8 milhões de euros registados no 1º trimestre de 2015.

No final do 1º trimestre de 2016, o BTM apresentou uma situação líquida de 26,5 milhões de euros e um ativo líquido de 58,3 milhões de euros, para o qual contribuiu um montante de crédito concedido de 35,8 milhões de euros (+4,2 milhões de euros ou +13,2%, face a março de 2015). Relativamente aos depósitos de clientes, no final de março de 2016, o Banco Terra registou um decréscimo de -5,5 milhões de euros (-19,5%), face ao mês homólogo, com o saldo total a fixar-se em 28,2 milhões de euros, em 31 de março de 2015.

O resultado líquido no final do 1º trimestre de 2016, atribuível ao Grupo CEMG, fixou-se em -67,5 milhares de euros, condicionado, sobretudo, pelo peso da estrutura operacional resultante da fase embrionária em que se encontra a instituição.

NOTAÇÕES DE RATING

No final do 1º trimestre de 2016, as notações de *rating* atribuídas à CEMG mantiveram o mesmo registo observado à data de 31 de dezembro de 2015, o qual se apresenta no quadro abaixo:

Agência de <i>Rating</i>	Longo Prazo	Curto Prazo	<i>Outlook</i>
<i>Fitch Ratings</i>	B+	B	Estável
<i>Moody's Investors Service</i>	B1	NP	Estável
<i>DBRS</i>	BB (high)	R-3	Negativo

No entanto, o *rating* das Obrigações Hipotecárias emitidas pela CEMG foi, em 14 de janeiro, revisto em alta pela agência *Fitch Ratings*, de 'BB+' para 'BBB-', no seguimento do comunicado efetuado pelo Banco de Portugal, em 29 de dezembro de 2015, no qual foram identificadas as instituições com importância sistémica ao nível doméstico, entre as quais se inclui a CEMG.

Em 11 de março de 2016, a *Fitch Ratings* e a *DBRS Ratings Limited* reiteraram o *rating* atribuído à classe A da operação de titularização de créditos originados pela CEMG "Pelican SME no. 2", em 'A+(sf)' e 'A(low)(sf)', respetivamente. A *Fitch* destaca a robustez da performance da carteira e a seleção positiva dos créditos que integram o portefólio titularizado. Por sua vez a *DBRS* salienta o pagamento tempestivo de juros e capital à referida classe A.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS NO 1º TRIMESTRE DE 2016

Fundo de Participação da CEMG entra no PSI20

Desde o dia 21 de março e decorrente da revisão anual do PSI20, as Unidades de Participação (UPs) do Fundo de Participação da CEMG cumprem os critérios de excelência necessários a integrar este índice de referência do mercado bolsista português.

Sendo um valor mobiliário equiparado a ações, as UPs ascenderam ao cabaz de referência de empresas cotadas no mercado português, o qual tem subjacente a avaliação de critérios de liquidez, *free-float* e velocidade de rotação de capital no mercado.

Pelo 2º ano consecutivo, a plataforma Net24 Particulares é “Cinco Estrelas”

A Caixa Económica Montepio Geral - marca comercialmente conhecida por Montepio – voltou a ser merecedora, em 2016, do reconhecimento pelos seus clientes. A plataforma de *Internet Banking* – Net24 Particulares – conquistou, pelo segundo ano consecutivo, a certificação Cinco Estrelas, prémio atribuído pelos utilizadores do serviço, mas também pelos consumidores portugueses, onde são avaliadas dimensões como: Satisfação, Preço-Qualidade, Intenção de recomendação, Confiança na Marca e Inovação.



SISAB 2016

O Montepio marcou presença, pelo 5º ano consecutivo, no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas (SISAB). Enquanto maior convenção anual de empresas e empresários líderes na exportação, este certame revelou a oferta de 600 empresas portuguesas de vocação exportadora, representativas de perto de três dezenas de setores de alimentação, bebidas e complementares. O evento foi visitado por compradores de 80 países, que tomaram contacto com uma oferta total de 6.000 marcas e produtos.

Montepio Negócio Internacional, nova linha de comunicação com Clientes

No primeiro trimestre do ano foi apresentada uma nova linha de comunicação para o segmento Negócio Internacional, a qual marcou presença nos balcões da CEMG, imprensa nacional e meio *online*, para além do SISAB. Destinada a empresas motivadas para a exportação, integradas num país que não conhece fronteiras, a campanha desenvolvida - Montepio Negócio Internacional – abriu portas às empresas e empresários com ímpeto exportador e potenciou a imagem da CEMG enquanto parceiro de confiança, preparado para ajudar a superar obstáculos e a conquistar o mundo.

Adesão ao Fórum Empresas para a Igualdade

A CEMG firmou no início de 2016 o Acordo de Adesão ao Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN), assumindo, desta forma, novo compromisso na promoção da igualdade de género e na conciliação trabalho / família, enquanto fator de sustentabilidade da sociedade, alinhando as boas práticas ao nível da missão, remunerações, progressões na carreira, contratação coletiva e processos de diálogo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE MARÇO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(milhares de euros)	Mar-16		Dez-15	
	Ativo Bruto	Imparidades e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	376.100	-	376.100	424.450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	236.549	-	236.549	238.007
Ativos financeiros detidos para negociação	26.925	-	26.925	51.093
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.860.989	65.511	2.795.478	3.068.501
Aplicações em instituições de crédito	140.753	0	140.753	172.044
Crédito a clientes	15.773.678	1.278.597	14.495.081	14.662.277
Investimentos detidos até à maturidade	781.530	-	781.530	161.540
Derivados de cobertura	-	-	-	9
Ativos não correntes detidos para venda	864.540	126.581	737.959	754.898
Propriedades de investimento	670.673	-	670.673	692.485
Outros ativos tangíveis	466.094	184.183	281.911	89.115
Ativos intangíveis	155.184	90.692	64.492	65.862
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	5.196	1.448	3.748	3.908
Ativos por impostos correntes	27.292	-	27.292	27.861
Ativos por impostos diferidos	412.275	-	412.276	403.506
Outros ativos	426.711	30.225	396.485	329.660
TOTAL DO ATIVO	23.224.489	1.777.237	21.447.252	21.145.216
Recursos de bancos centrais			2.922.569	2.277.258
Passivos financeiros detidos para negociação			69.295	70.289
Recursos de outras instituições de crédito			1.711.899	1.573.131
Recursos de clientes e outros empréstimos			12.452.529	12.969.431
Responsabilidades representadas por títulos			1.771.741	2.031.165
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			321.169	323.037
Derivados de Cobertura			-	439
Provisões			34.798	16.587
Passivos por impostos correntes			6.232	3.069
Outros passivos subordinados			288.910	333.039
Outros passivos			286.857	203.625
TOTAL DO PASSIVO			19.865.999	19.801.070
Capital			2.170.000	1.900.000
Capital Institucional			1.770.000	1.500.000
Fundo de participação			400.000	400.000
Outros instrumentos de capital			6.323	8.273
Títulos próprios			-81	-31.581
Reservas de reavaliação			-10.948	646
Outras reservas e resultados transitados			-589.925	-318.454
Resultado líquido			-19.760	-243.407
Interesses que não controlam			25.644	28.669
TOTAL DO CAPITAL			1.581.253	1.344.146
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			21.447.252	21.145.216

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA EM 31 DE MARÇO 2016 E 2015

(milhares de euros)	Mar-16	Mar-15
Juros e rendimentos similares	143.528	190.715
Juros e encargos similares	82.896	128.105
MARGEM FINANCEIRA	60.632	62.610
Rendimentos de instrumentos de capital	14	1
Rendimentos de serviços e comissões	30.435	31.910
Encargos com serviços e comissões	7.865	7.309
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-16.459	13.232
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	10.106	71.978
Resultados de reavaliação cambial	7.906	-85
Resultados de alienação de outros ativos	-757	6.074
Outros resultados de exploração	7.318	4.577
PRODUTO BANCÁRIO	91.330	182.988
Gastos com pessoal	58.911	50.744
Gastos gerais administrativos	24.116	24.475
Amortizações e depreciações	6.082	6.959
Provisões líquidas de reposições e anulações	-4.078	7.329
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	28.706	67.597
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	887	3.389
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	3.485	3.044
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-102	297
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	-26.881	19.748
Impostos		
Correntes	-1.767	-9.041
Diferidos	9.568	-1.016
Interesses que não controlam	-680	69
RESULTADO LÍQUIDO	-19.760	9.760

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31 março 2016	31 março 2015
Juros e rendimentos similares	3	143 528	190 715
Juros e encargos similares	3	82 896	128 105
Margem financeira	3	60 632	62 610
Rendimentos de instrumentos de capital	4	14	1
Rendimentos de serviços e comissões	5	30 435	31 910
Encargos com serviços e comissões	5	(7 865)	(7 309)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(16 459)	13 232
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	10 106	71 978
Resultados de reavaliação cambial	8	7 906	(85)
Resultados de alienação de outros ativos	9	(757)	6 074
Outros resultados de exploração	10	7 318	4 577
Total de proveitos operacionais		91 330	182 988
Custos com pessoal	11	58 911	50 744
Gastos gerais administrativos	12	24 116	24 475
Amortizações do período	13	6 082	6 959
Total de custos operacionais		89 109	82 178
Imparidade do crédito	14	28 706	67 597
Imparidade de outros ativos financeiros	15	887	3 389
Imparidade de outros ativos	16	3 485	3 044
Outras provisões	17	(4 078)	7 329
Resultado operacional		(26 779)	19 451
Resultados por equivalência patrimonial	18	(102)	297
Resultado antes de impostos		(26 881)	19 748
Impostos			
Correntes	32	(1 767)	(9 041)
Diferidos	32	9 568	(1 016)
Resultado após impostos		(19 080)	9 691
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores do Capital institucional e Fundo de participação		(19 760)	9 760
Interesses que não controlam	50	680	(69)
Resultado líquido consolidado do período		(19 080)	9 691

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 31 de março de 2016 e 31 dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	31 março 2016	31 dezembro 2015
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	376 100	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	236 549	238 007
Aplicações em instituições de crédito	21	140 753	172 044
Crédito a clientes	22	14 495 081	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	23	26 925	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	2 795 478	3 068 501
Derivados de cobertura	25	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26	781 530	161 540
Investimentos em associadas e outras	27	3 748	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	28	737 959	754 898
Propriedades de investimento	29	670 673	692 485
Outros ativos tangíveis	30	281 911	89 115
Ativos intangíveis	31	64 492	65 862
Ativos por impostos correntes		27 292	27 861
Ativos por impostos diferidos	32	412 276	403 506
Outros ativos	33	396 485	329 660
Total do Ativo		21 447 252	21 145 216
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 922 569	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	35	1 711 899	1 573 131
Recursos de clientes	36	12 452 529	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	37	1 771 741	2 031 165
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	38	321 169	323 037
Passivos financeiros detidos para negociação	23	69 295	70 289
Derivados de cobertura	25	-	439
Provisões	39	34 798	16 587
Passivos por impostos correntes		6 232	3 069
Outros passivos subordinados	40	288 910	333 039
Outros passivos	41	286 857	203 625
Total do Passivo		19 865 999	19 801 070
Capitais próprios			
Capital institucional	42	1 770 000	1 500 000
Fundo de participação	43	400 000	400 000
Outros instrumentos de capital	44	6 323	8 273
Títulos próprios	45	(81)	(31 581)
Reservas de justo valor	47	(10 948)	646
Outras reservas e resultados transitados	46 e 47	(589 925)	(318 454)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		(19 760)	(243 407)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		1 555 609	1 315 477
Interesses que não controlam	49	25 644	28 669
Total dos Capitais Próprios		1 581 253	1 344 146
		21 447 252	21 145 216

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para períodos de três meses findos em 31 de março de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 março 2016	31 março 2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	132 545	192 744
Comissões recebidas	30 430	31 921
Pagamento de juros	(85 712)	(157 433)
Pagamento de comissões	(7 841)	(6 294)
Despesas com pessoal e fornecedores	(90 282)	(92 263)
Recuperação de crédito e juros	1 691	1 035
Outros pagamentos e recebimentos	98 032	(71 124)
Impostos	1 965	(664)
	80 828	(102 078)
(Aumentos) / (diminuições) de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	155 484	358 932
Outros ativos	(112 352)	(8 156)
	43 132	350 776
(Aumentos) / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(516 754)	48 235
Recursos de instituições de crédito	140 404	102 108
Recursos de Bancos Centrais	645 000	(150 000)
	268 650	343
	392 610	249 041
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	14	1
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	7 122	(21 018)
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	3 450
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	272 474	38 383
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	5 109	-
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	(382)
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos até à maturidade	(602 034)	(18 916)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	45 158	(16 166)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	22 119	(109 567)
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(1 563)	-
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(201 871)	-
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	11 785	4 767
	(441 687)	(119 448)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Títulos próprios	49 852	-
Aumento de capital	270 000	-
Outros instrumentos de capital	(210)	-
Recuperação do fundo de participação	-	(2 578)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 868)	131 682
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(296 193)	(244 470)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(8 098)	(12 162)
	13 483	(127 528)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	7 906	(85)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(27 688)	1 980
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa (nota 19)	208 037	189 348
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	238 007	217 043
Caixa e equivalentes no fim do período	418 356	408 371
Caixa e equivalentes no fim do período engloba:		
Caixa (Nota 19)	181 807	180 056
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	236 549	228 315
	418 356	408 371

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de três meses findo em 31 de março de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reserva geral e especial	Outras reservas	Outras reservas e resultados transitados	Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1 500 000	196 720	8 273	14 958	255 805	(587 672)		1 388 084	26 440	1 414 524
Outro rendimento integral:										
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(7 365)		(7 365)	1 408	(5 957)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	853		853	-	853
Desvios atuariais no período	-	-	-	-	-	22 500		22 500	-	22 500
Alterações de justo valor (nota 47)	-	-	-	(4 761)	-	-		(4 761)	-	(4 761)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor	-	-	-	5 152	-	-		5 152	-	5 152
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	9 760		9 760	(69)	9 691
Total do rendimento integral do período	-	-	-	391	-	25 748		26 139	1 339	27 478
Interesses que não controlam (nota 49)	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	27 719		27 719	-	27 719
Fundo de participação adquirido	-	(6 711)	-	-	-	-		(6 711)	-	(6 711)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(379)		(379)	-	(379)
Saldo em 31 de março de 2015	1 500 000	190 009	8 273	15 349	255 805	(534 584)		1 434 852	27 779	1 462 631
Outro rendimento integral:										
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(14 106)		(14 106)	(416)	(14 522)
Desvios actuariais no período (nota 52)	-	-	-	-	-	(8)		(8)	-	(8)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	(315)		(315)	-	(315)
Alterações de justo valor (nota 47)	-	-	-	(63 727)	-	-		(63 727)	-	(63 727)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	17 045	-	-		17 045	-	17 045
Alienação da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. (nota 27)	-	-	-	31 979	-	-		31 979	-	31 979
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(253 167)		(253 167)	1 306	(251 861)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(14 703)	-	(267 596)		(282 299)	890	(281 409)
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação (nota 43)	-	200 000	-	-	-	-		200 000	-	200 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(379)		(379)	-	(379)
Fundo de participação adquirido	-	(21 590)	-	-	-	5 837		(15 753)	-	(15 753)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(20 944)		(20 944)	-	(20 944)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1 500 000	368 419	8 273	646	255 805	(817 666)		1 315 477	28 669	1 344 146
Outro rendimento integral:										
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(15 401)		(15 401)	(3 705)	(19 106)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	(1 051)		(1 051)	-	(1 051)
Alterações de justo valor (nota 47)	-	-	-	(12 659)	-	-		(12 659)	-	(12 659)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	1 065	-	-		1 065	-	1 065
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	-	(19 760)		(19 760)	680	(19 080)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(11 594)	-	(36 212)		(47 806)	(3 025)	(50 831)
Aumento de capital (nota 42)	270 000	-	-	-	-	-		270 000	-	270 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(210)		(210)	-	(210)
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios (nota 44)	-	-	(1 950)	-	-	-		(1 950)	-	(1 950)
Fundo de participação adquirido	-	31 500	-	-	-	(13 198)		18 302	-	18 302
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	1 796		1 796	-	1 796
Saldos em 31 de março de 2016	1 770 000	399 919	6 323	(10 948)	255 805	(865 490)		1 555 609	25 644	1 581 253

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de três meses findo em 31 de março de 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	31 março 2016		
		Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	(12 659)	(12 659)	-
Impostos	32 e 47	1 065	1 065	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(19 106)	(15 401)	(3 705)
		<u>(30 700)</u>	<u>(26 995)</u>	<u>(3 705)</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Impostos diferidos		(663)	(663)	-
		<u>(663)</u>	<u>(663)</u>	<u>-</u>
Outro rendimento integral do período		<u>(31 363)</u>	<u>(27 658)</u>	<u>(3 705)</u>
Resultado líquido do período		<u>(19 080)</u>	<u>(19 760)</u>	680
Total de outro rendimento integral do período		<u>(50 443)</u>	<u>(47 418)</u>	<u>(3 025)</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período de três meses findo em 31 de março de 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	31 março 2015		
		Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	47	(4 761)	(4 761)	-
Impostos	32 e 47	5 152	5 152	-
		391	391	-
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do período		22 500	22 500	-
		22 500	22 500	-
Outro rendimento integral do período		22 891	22 891	-
Resultado líquido do período		9 691	9 760	(69)
Total de outro rendimento integral do período		32 582	32 651	(69)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei nº 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 4 de maio de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o período de três meses findo em 31 de março de 2016 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2016 com os comparativos do período homólogo do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de três meses findo em 31 de março de 2016 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

*1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados**1a) Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo, associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação,

e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Plano de benefícios definidos

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o despectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Margem financeira	60 632	62 610
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(16 459)	13 232
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	10 106	71 978
	<u>54 279</u>	<u>147 820</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	107 973	124 246
Juros de depósitos e outras aplicações	664	1 291
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	8 460	35 922
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	19 169	23 641
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3 824	2 072
Juros de derivados de cobertura	307	54
Outros juros e rendimentos similares	3 131	3 489
	143 528	190 715
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	44 520	68 402
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 641	2 639
Juros de títulos emitidos	13 440	19 080
Juros de outros passivos subordinados	1 293	2 117
Juros de passivos financeiros associados a outros ativos transferidos	464	11 312
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	18 322	23 354
Juros de derivados de cobertura	20	200
Outros juros e encargos similares	1 196	1 001
	82 896	128 105
Margem Financeira	60 632	62 610

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de 5.094 milhares de euros e o montante negativo de 1.195 milhares de euros (março 2015: montante positivo de 5.710 milhares de euros e o montante negativo de 975 milhares de euros), relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativas a ativos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	20 497	21 362
Por operações realizadas por conta de terceiros	4 557	5 479
Por serviços de mediação de seguros	574	1 687
Por garantias prestadas	2 077	2 170
Por compromissos assumidos perante terceiros	1 800	911
Outros rendimentos de serviços e comissões	930	301
	30 435	31 910
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	4 181	4 613
Por operações realizadas com títulos	149	130
Outros encargos com serviços e comissões	3 535	2 566
	7 865	7 309
Resultados de serviços e comissões líquidos	22 570	24 601

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Mar-16			Mar-15		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 827	(3 631)	196	1 335	(1 489)	(154)
De outros emissores	-	-	-	65	(56)	9
Ações	2 841	(3 356)	(515)	4 709	(3 548)	1 161
Unidades de participação	8	(8)	-	4	-	4
	<u>6 676</u>	<u>(6 995)</u>	<u>(319)</u>	<u>6 113</u>	<u>(5 093)</u>	<u>1 020</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	29 599	(30 657)	(1 058)	54 187	(54 406)	(219)
Contratos sobre taxas de câmbio	18 497	(18 824)	(327)	30 980	(31 140)	(160)
Contratos de futuros	2 067	(1 516)	551	363	(946)	(583)
Contratos sobre <i>commodities</i>	7 751	(7 716)	35	35 426	(35 425)	1
Contratos de opções	1 057	(1 064)	(7)	7 871	(7 838)	33
Contratos sobre créditos (CDS)	4 076	(17 802)	(13 726)	-	-	-
	<u>63 047</u>	<u>(77 579)</u>	<u>(14 532)</u>	<u>128 827</u>	<u>(129 755)</u>	<u>(928)</u>
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	269	(257)	12	228	(376)	(148)
Outros	-	-	-	14 088	(3)	14 085
	<u>269</u>	<u>(257)</u>	<u>12</u>	<u>14 316</u>	<u>(379)</u>	<u>13 937</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	22	(35)	(13)	385	(182)	203
	<u>22</u>	<u>(35)</u>	<u>(13)</u>	<u>385</u>	<u>(182)</u>	<u>203</u>
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	768	(1 261)	(493)	34	(54)	(20)
Recursos de clientes	16	(36)	(20)	181	(99)	82
Responsabilidades representadas por títulos	847	(1 664)	(817)	330	(751)	(421)
Outros passivos subordinados	-	(286)	(286)	(6)	(666)	(672)
	<u>1 631</u>	<u>(3 247)</u>	<u>(1 616)</u>	<u>539</u>	<u>(1 570)</u>	<u>(1 031)</u>
Outras operações financeiras						
Crédito a clientes	-	(272)	(272)	-	(271)	(271)
Outros	372	(91)	281	302	-	302
	<u>372</u>	<u>(363)</u>	<u>9</u>	<u>302</u>	<u>(271)</u>	<u>31</u>
	<u>72 017</u>	<u>(88 476)</u>	<u>(16 459)</u>	<u>150 482</u>	<u>(137 250)</u>	<u>13 232</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 2.630 milhares de euros (março 2015: 742 milhares de euros), conforme nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado

apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Mar-16			Mar-15		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Titulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	10 682	(299)	10 383	70 640	(953)	69 687
De outros emissores	398	(1 492)	(1 094)	1 129	(111)	1 018
Ações	223	(268)	(45)	373	(35)	338
Outros títulos de rendimento variável	862	-	862	935	-	935
	<u>12 165</u>	<u>(2 059)</u>	<u>10 106</u>	<u>73 077</u>	<u>(1 099)</u>	<u>71 978</u>

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de 2.739 milhares de euros (março 2015: 69.728 milhares de euros), referente a mais-valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Mar-16			Mar-15		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>145 695</u>	<u>(137 789)</u>	<u>7 906</u>	<u>152 524</u>	<u>(152 609)</u>	<u>(85)</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Alienação de outros ativos	(290)	(171)
Alienação de crédito a clientes	-	12 727
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	(467)	(6 482)
	<u>(757)</u>	<u>6 074</u>

A rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda, inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	7 978	1 630
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	4 307	4 218
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	12 099	2 217
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	2 815	2 224
Reembolso de despesas	1 877	1 896
Proveitos com a cedência de pessoal	2 156	1 531
Recompra de emissões próprias	-	3
Outros	5 464	3 004
	<u>36 696</u>	<u>16 723</u>
Outros custos de exploração		
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	23 001	3 447
Impostos	591	1 355
Recompra de emissões próprias	-	26
Contribuição específica sobre o setor bancário	-	2 583
Donativos e quotizações	62	336
Fundo de Garantia de Depósitos	-	164
Outros	5 724	4 235
	<u>29 378</u>	<u>12 146</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>7 318</u>	<u>4 577</u>

A 31 de março de 2016, a rubrica Outros proveitos de exploração – Prestação de serviços inclui o montante de 6.500 milhares de euros, referente a prestação de serviços efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme nota 33.

A 31 de março de 2016, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 2.156 milhares de euros (março 2015: 1.531 milhares de euros) relativo à cedência de pessoal efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista e a outras entidades do Grupo.

Em 31 de março de 2016 e 2015, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Remunerações	36 495	37 347
Encargos sociais obrigatórios	9 112	9 610
Encargos com o fundo de pensões	8 360	2 588
Outros custos	4 944	1 199
	58 911	50 744

Em 31 de março de 2016, a rubrica Encargos com o fundo de pensões inclui o montante de 5.500 milhares de euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Rendas e alugueres	5 471	7 276
Serviços especializados		
Informática	2 732	2 484
Trabalho independente	418	386
Outros serviços especializados	4 919	6 328
Comunicações e expedição	971	1 055
Publicidade e publicações	2 068	1 810
Conservação e reparação	1 201	1 122
Água, energia e combustíveis	1 545	1 397
Seguros	659	697
Transportes	919	718
Deslocações, estadias e despesas de representação	394	552
Material de consumo corrente	390	362
Formação	133	47
Outros gastos administrativos	2 296	241
	24 116	24 475

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 4.990 milhares de euros (março de 2015: 6.546 milhares de euros) correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

13 Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	3 362	3 865
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	172	185
Obras em imóveis arrendados	663	730
Equipamento		
Equipamento de segurança	82	103
Equipamento de transporte	137	183
Equipamento informático	1 054	1 168
Instalações interiores	371	402
Máquinas e ferramentas	13	22
Mobiliário e material	192	236
Outros equipamentos	-	2
Ativos em locação operacional	22	38
Outros ativos tangíveis	14	25
	<u>2 720</u>	<u>3 094</u>
	<u>6 082</u>	<u>6 959</u>

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do período	-	408
Reversão do período	-	(132)
	<u>-</u>	<u>276</u>
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões	30 397	68 356
Recuperação de crédito e de juros	(1 691)	(1 035)
	<u>28 706</u>	<u>67 321</u>
	<u>28 706</u>	<u>67 597</u>

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	7 858	14 948
Reversão do período	(6 971)	(11 559)
	<u>887</u>	<u>3 389</u>

Em 31 de março de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 554 milhares de euros (março 2015: 219 milhares de euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22 e 24.

Em 31 de março de 2016, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do período inclui o montante de 269 milhares de euros (março 2015: 646 milhares de euros) relativo à imparidade reconhecida em títulos de dívida pública grega conforme referido na nota 24.

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do período	6 620	3 399
Reversão do período	(3 423)	(431)
	<u>3 197</u>	<u>2 968</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do período	500	174
Reversão do período	(212)	(98)
	<u>288</u>	<u>76</u>
	<u>3 485</u>	<u>3 044</u>

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Mar-15</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do período	8 426	8 126
Reversão do período	(12 504)	(797)
	<u>(4 078)</u>	<u>7 329</u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Mar-15</u>
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	458
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(102)	(161)
	<u>(102)</u>	<u>297</u>

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Caixa	181 807	208 037
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	143 637	159 199
Outros bancos centrais	50 656	57 214
	<u>376 100</u>	<u>424 450</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal corresponde ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Os depósitos à ordem em Outros bancos centrais incluem os depósitos do Finibanco Angola, S.A. no Banco Nacional de Angola ("BNA") com vista a cumprir as disposições em vigor em Angola de manutenção de reservas obrigatórias e não são remuneradas.

As reservas obrigatórias são apuradas atualmente nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2015 de 3 de junho do BNA e são constituídas em kwanzas e em dólares, em função da respetiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem. Em 31 de março de 2016, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 25% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em kwanzas e 15% noutras moedas (dezembro 2015: 25% em kwanzas e 15% noutras moedas).

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Em instituições de crédito no país	192 345	194 780
Em instituições de crédito no estrangeiro	13 752	16 168
Valores a cobrar	30 452	27 059
	236 549	238 007

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	2 076	2 076
Outras aplicações	4 007	6 006
	<u>6 083</u>	<u>8 082</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	53 683	61 043
Depósitos a prazo	27 507	25 461
Empréstimos	1 727	2 150
Aplicações subordinadas	-	91
CSA's	51 753	63 924
CSA's - <i>Independent amount</i>	-	11 295
	<u>134 670</u>	<u>163 964</u>
	140 753	172 046
Imparidade para riscos de crédito	-	(2)
	<u>140 753</u>	<u>172 044</u>

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

A rubrica *CSA's - Independent amount*, constitui uma margem/garantia adicional dada pelo Grupo, sendo determinada em função do seu risco de crédito.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 51.753 milhares de euros (dezembro 2015: 75.219 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	2	313
Dotação do período	-	408
Reversão do período	-	(132)
Utilizações	(2)	-
Saldo em 31 de março	<u>-</u>	<u>589</u>

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Crédito interno		
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 638 927	2 669 607
Créditos em conta corrente	712 987	745 753
Locação financeira	477 522	481 194
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	86 713	94 817
<i>Factoring</i>	87 548	83 141
Descobertos em depósitos à ordem	8 454	33 412
Outros créditos	881 292	927 247
Créditos titulados		
Papel comercial	343 557	339 054
Obrigações	358 352	358 488
Particulares		
Habitação	7 286 703	7 391 219
Locação financeira	66 898	70 232
Consumo e outros créditos	1 063 529	1 070 000
	<u>14 012 482</u>	<u>14 264 164</u>
Crédito ao exterior		
Empresas	245 713	301 818
Particulares	19 317	17 274
	<u>14 277 512</u>	<u>14 583 256</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	2 249	2 509
	<u>2 249</u>	<u>2 509</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	120 353	125 345
Mais de 90 dias	1 373 564	1 232 905
	<u>1 493 917</u>	<u>1 358 250</u>
	<u>15 773 678</u>	<u>15 944 015</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 278 597)	(1 281 738)
	<u>14 495 081</u>	<u>14 662 277</u>

Em 31 de março de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.727.221 milhares de euros (dezembro 2015: 2.727.400 milhares de euros), conforme nota 37.

Com referência a 31 de março de 2016, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 167.940 milhares de euros (dezembro 2015: 161.420 milhares de euros) relativos a esta venda, conforme nota 33.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de euros, conforme nota 24. Ainda no âmbito desta transferência, o Grupo procedeu à constituição de imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme nota 24.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de março de 2016, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 160.545 milhares de euros (dezembro 2015: 166.819 milhares de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas no Grupo pelo método integral.

Em 31 de março de 2016, o Crédito a clientes inclui cerca de 4.060.569 milhares de euros (dezembro 2015: 4.086.815 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Crédito contratado a taxa variável	14 636 232	14 712 099
Crédito contratado a taxa fixa	1 137 446	1 231 916
	15 773 678	15 944 015

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Crédito com garantias reais	943 633	838 063
Crédito com outras garantias	334 986	327 465
Crédito em locação	44 061	43 293
Créditos titulados	21 614	19 050
Outros créditos	149 623	130 379
	1 493 917	1 358 250

O crédito vincendo em locação, em 31 de março de 2016, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 288	273 526	160 040	504 854
Juros vincendos	(14 111)	(47 621)	(31 670)	(93 402)
Valores residuais	12 605	67 535	52 828	132 968
	69 782	293 440	181 198	544 420

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2015, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 532	279 073	163 821	514 426
Juros vincendos	(10 026)	(35 427)	(33 189)	(78 642)
Valores residuais	12 333	64 004	39 305	115 642
	<u>73 839</u>	<u>307 650</u>	<u>169 937</u>	<u>551 426</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16	Dez-15
Crédito interno		
Empresas		
Construção/Produção	286 824	264 958
Investimento	536 730	468 861
Tesouraria	316 264	298 540
Outras finalidades	72 925	70 838
Particulares		
Habitação	105 314	96 860
Crédito ao consumo	67 828	64 961
Outras finalidades	88 781	77 123
	<u>1 474 666</u>	<u>1 342 141</u>
Crédito ao exterior		
Empresas	16 824	13 570
Particulares	2 427	2 539
	<u>19 251</u>	<u>16 109</u>
	<u>1 493 917</u>	<u>1 358 250</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	1 281 738	1 385 872
Dotação do período líquida de reversões	30 397	68 356
Utilização de imparidade	(10 630)	(17 297)
Transferências	(22 289)	-
Diferenças cambiais	(619)	(18 860)
Saldo em 31 de março	1 278 597	1 418 071

A rubrica Transferências diz respeito à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme nota 39.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Crédito com garantias reais e locação	739 222	743 332
Crédito com outras garantias	343 791	345 022
Crédito sem garantias	195 584	193 384
Total	1 278 597	1 281 738

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Crédito com garantias reais e locação	28	7 626
Crédito com outras garantias	8 940	4 670
Crédito sem garantias	1 662	5 001
	<u>10 630</u>	<u>17 297</u>

A

análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer do período de três meses findo em 31 de março de 2016 e 2015 ascendeu ao montante de 1.691 milhares de euros e 1.035 milhares de euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

O Grupo, tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito em concreto às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do primeiro trimestre de 2016 e no exercício de 2015, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	5 356	7 363
Obrigações	8 525	12 435
	<u>13 881</u>	<u>19 798</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	13 044	31 295
	<u>26 925</u>	<u>51 093</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	2 444	1 896
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	66 851	68 393
	<u>69 295</u>	<u>70 289</u>

Os Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo incluem o valor de 5.194 milhares de euros (dezembro 2015: 8.830 milhares de euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 187 milhares de euros (dezembro 2015: 189 milhares de euros).

Os Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo incluem em 31 de março de 2016 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante 49.882 de milhares de euros (dezembro 2015: 35.493 milhares de euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui ainda o valor de 3.512 milhares de euros (dezembro 2015: 8.391 milhares de euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 1.739 milhares de euros (dezembro 2015: 1.449 milhares de euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de março de 2016 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

		Mar-16						
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			Valor de reembolso na maturidade
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	316	(501)	(2 925)	1 103	111 188	110 666
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	44 850	(261)	230	28	20	46 107	45 839
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	61 139	4 125	(2 412)	1 014	493	72 451	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 413 592	(2 498)	537	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 246	(1 552)	(103)	1345	12	43 413	43 246
Swap de taxa de juro	Outros	2 765 625	(5 160)	(295)	-	-	-	-
Swap Cambial	-	134 420	77	(459)	-	-	-	-
Futuros	-	118 557	6	9	-	-	-	-
Opções	-	95 266	24	(7)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	75 000	(48 884)	(13 708)	-	-	-	-
		<u>8 839 351</u>	<u>(53 807)</u>	<u>(16 709)</u>	<u>(538)</u>	<u>1 628</u>	<u>273 159</u>	<u>259 751</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		Dez-15						
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			Valor de reembolso na maturidade
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	817	(2 010)	(4 028)	3 917	113 852	113 121
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 702)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 773 877	(4 865)	10 551	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros	-	138 397	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		<u>8 906 163</u>	<u>(37 098)</u>	<u>(26 876)</u>	<u>(2 166)</u>	<u>2 065</u>	<u>284 396</u>	<u>272 176</u>

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é negativa e o respetivo valor acumulado ascende em 31 de março de 2016 a 4.828 milhares de euros (dezembro 2015: 7.458 milhares de euros), conforme nota 6 e 35.

24 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	999 243	2 606	(34 481)	-	967 368
Estrangeiros	1 008 797	16 403	(1)	(7 612)	1 017 587
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	69 764	1 310	(626)	(27 444)	43 004
Estrangeiros	241 828	5 156	(37 780)	(7 361)	201 843
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	80 042	9 518	(1 627)	(5 106)	82 827
Estrangeiras	75 900	16 374	(9 369)	(2 267)	80 638
Unidades de participação	400 177	17 306	(549)	(14 723)	402 211
	<u>2 876 749</u>	<u>68 673</u>	<u>(84 433)</u>	<u>(65 511)</u>	<u>2 795 478</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Dez-15				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 030 902	5 987	(22 954)	-	1 013 935
Estrangeiros	1 251 882	11 566	(3 713)	(7 343)	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	66 360	1 521	(1 335)	(27 444)	39 102
Estrangeiros	234 743	3 925	(25 681)	(8 709)	204 278
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	80 992	9 534	(1 634)	(5 984)	82 908
Estrangeiras	75 331	16 127	(12 430)	(2 114)	76 914
Unidades de participação	397 703	16 482	(496)	(14 717)	398 972
	<u>3 138 911</u>	<u>65 142</u>	<u>(68 243)</u>	<u>(67 309)</u>	<u>3 068 501</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende, a 31 de dezembro de 2015, a 286 milhares de euros, conforme referido na nota 25.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data da reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data da reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data da reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data da reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados;
- Qualquer perda por imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de euros, conforme nota 22. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de euros, conforme nota 47.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas no primeiro trimestre de 2016 e no exercício de 2015 é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	À data de reclassificação		Mar-16		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>-</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	67 309	55 763
Dotação do período	7 858	14 948
Reversão do período	(6 971)	(11 559)
Utilização de imparidade	(2 685)	(2 085)
Saldo em 31 de março	<u>65 511</u>	<u>57 067</u>

Em 31 de março de 2016, a imparidade reconhecida sobre a dívida soberana da Grécia ascende a 7.612 (dezembro de 2015: 7.343 milhares de euros), conforme nota 15.

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez no montante de 3.774 mil milhões de euros (dezembro 2015: 3.758 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante nominal de 1.750 milhões de euros (dezembro 2015: 1.750 milhões de euros);

- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante nominal de 663.273 milhares de euros (dezembro 2015: 706.638 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante nominal de 25.000 milhares de euros (dezembro 2015: 25.000 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme nota 34 e 35.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Ativo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	-	9
Passivo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	-	439

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	286

As

operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

		(milhares de euros)					
		Dez 2015					
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			<u>5 000</u>	<u>(430)</u>	<u>1 004</u>	<u>286</u>	<u>(944)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	648 080	26 130
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	133 450	135 410
	<u>781 530</u>	<u>161 540</u>

O Grupo avaliou com referência a 31 de março de 2016, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de março de 2016, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT 2,875% 15-OCT-2025	Outubro, 2015	Outubro, 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 284
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	16 865
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	16 865
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	56 222
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	22 497
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	56 209
OT 2018-06-15 EX 4.45	Fevereiro, 2016	Junho, 2018	Taxa fixa de 4,45%	56 232
OT 2,200% 17-OCT-2022	Fevereiro, 2016	Outubro, 2022	Taxa fixa de 2,2%	18 973
OT 2,200% 17-OCT-2022	Fevereiro, 2016	Outubro, 2022	Taxa fixa de 2,2%	9 497
OT 2,200% 17-OCT-2022	Fevereiro, 2016	Outubro, 2022	Taxa fixa de 2,2%	9 507
OT 2,200% 17-OCT-2022	Fevereiro, 2016	Outubro, 2022	Taxa fixa de 2,2%	47 536
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	22 863
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	22 882
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	28 424
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	10 179
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	28 277
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	5 656
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	11 313
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	5 568
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	21 732
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	10 873
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	10 882
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	27 365
OT APR21	Fevereiro, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	27 539
OT APR21	Março, 2016	Abril, 2021	Taxa fixa de 3,85%	11 342
OT 4,95% 25-OCT-2023	Março, 2016	Outubro, 2023	Taxa fixa de 4,95%	23 797
OT 5.65% 15-FEV-2024	Abril, 2016	Fevereiro, 2024	Taxa fixa de 5,65%	18 292
OT 5.65% 15-FEV-2024	Abril, 2016	Fevereiro, 2024	Taxa fixa de 5,65%	12 204
OT 5.65% 15-FEV-2024	Abril, 2016	Fevereiro, 2024	Taxa fixa de 5,65%	12 204
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	453
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	454
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	454
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	454
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	566
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	566
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	605
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	685
OT Angola 15/08-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	699
OT Angola 15/25-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	718
OT Angola 15/04-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	721

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	721
OT Angola 15/01-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	722
OT Angola 15/11-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	725
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	907
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	907
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	908
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 132
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 207
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 208
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 241
OT Angola 15/14-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 371
OT Angola 15/07-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 386
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 446
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 462
OT Angola 15/14-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 541
OT Angola 15/28-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 541
OT Angola 15/28-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 551
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 551
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 556
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 556
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,50%	1 617
OT Angola 15/15-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 692
OT Angola 15/01-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 696
OT Angola 15/24-11-2020	Novembro, 2015	Novembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 699
OT Angola 15/21-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 852
OT Angola 15/21-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 920
OT Angola 15/07-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 920
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 210
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 212
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 217
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 219
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 233
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 236
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 237
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 240
OT Angola 15/23-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 051
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	3 089
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	3 092
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	3 101
OT Angola 15/08-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 389
OT Angola 15/16-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 866
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 684
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 168
OT Angola 15/19-02-2019	Fevereiro, 2015	Fevereiro, 2019	Taxa fixa de 7,5%	5 226
OT Angola 15/10-12-2022	Dezembro, 2015	Dezembro, 2022	Taxa fixa de 5%	14 004
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	23 567
				781 530

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT 2,875% 15-OUT-2025	Janeiro, 2015	Outubro, 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 130
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	23 519
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 368
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 706
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 256
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 257
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 260
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	629
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	945
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	474
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	473
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	589
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	3 230
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 179
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 616
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	590
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 617
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 606
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 607
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 247
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 243
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 226
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 219
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 249
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 244
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 227
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 220
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	3 102
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	3 103
OT Angola 15/19-02-2019	Fevereiro, 2015	Fevereiro, 2019	Taxa fixa de 7,5%	5 385
OT Angola 15/07-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 377
OT Angola 15/21-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	688
OT Angola 15/21-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/16-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 878
OT Angola 15/23-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 060
OT Angola 15/07-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 931
OT Angola 15/14-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 525
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 508
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/04-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/11-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	756
OT Angola 15/25-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	749
OT Angola 15/01-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	753
OT Angola 15/08-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	729
OT Angola 15/24-11-2020	Novembro, 2015	Novembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 705
OT Angola 15/01-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 702
OT Angola 15/08-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 400
OT Angola 15/15-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 697
OT Angola 15/10-12-2022	Dezembro, 2015	Dezembro, 2022	Taxa fixa de 5%	14 412
				161 540

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante o primeiro trimestre de 2016 e no exercício de 2015, o Grupo não procedeu a transferências de ou para esta categoria de ativos.

27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Participações financeiras em associadas e outras		
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 050	3 210
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	1 107	1 107
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	<u>5 196</u>	<u>5 356</u>
Imparidade para investimentos em associadas e outras	(1 448)	(1 448)
	<u><u>3 748</u></u>	<u><u>3 908</u></u>

A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 53.

Em 30 de dezembro de 2015, a CEMG procedeu à venda da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 46.350 milhares de euros, tendo igualmente recebido o valor das prestações suplementares efetuadas no valor de 18.750 milhares de euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 17.217 milhares de euros.

Adicionalmente, na sequência desta transação foi efetuada a reciclagem da reserva de justo valor existente no valor de 31.979 milhares de euros.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de março de 2016						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	39 277	24 027	15 250	1 435	(510)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A. *	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 775	1 325	2 450	1 190	-	698
31 de dezembro de 2015						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	40 685	24 635	16 050	7 934	327	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 762	1 312	2 450	4 489	-	698

* Valores referentes a dezembro de 2015.

	Mar-16 %	Dez-15 %	Mar-16	Dez-15	Mar-16	Dez-15
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	(4.013)
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20%	20%	3 050	3 210	(102)	66
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41%	29,41%	-	-	-	37
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	16%	16%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20%	20%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16	Dez-15
Saldo em 1 de janeiro	5 356	24 991
Alienações	-	(15 725)
Resultados de associadas	(102)	(3 910)
Reserva de justo valor de associadas	(58)	-
Saldo em 31 de março	5 196	5 356

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	1 448	341
Dotação do período	-	-
Saldo em 31 de março	1 448	341

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	864 539	892 163
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(126 580)	(137 265)
	737 959	754 898

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

Os Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.075 milhares de euros (dezembro 2015: 1.552 milhares de euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 16.768 milhares de euros (dezembro 2015: 18.980 milhares de euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do primeiro trimestre de 2016 e no exercício de 2015 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Saldo em 1 de janeiro	892 163	934 230
Aquisições	17 345	212 976
Alienações	(44 835)	(255 071)
Diferenças cambiais	(75)	(26)
Outros movimentos	(59)	54
Saldo em final do período	864 539	892 163

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	137 265	134 491
Dotação do período	6 620	3 399
Reversão do período	(3 423)	(431)
Utilização	(13 882)	(645)
Saldo em 31 de março	<u>126 580</u>	<u>136 814</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do período para estes ativos, perdas em imóveis, decorrentes da sua alienação, no valor de 467 milhares de euros (março 2015: 6.482 milhares de euros), conforme referido na nota 9.

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal *Estates Fund* – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 4.307 milhares de euros (dezembro 2015: 15.183 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 1.852 milhares de euros (dezembro 2015: 7.570 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Saldo em 1 de janeiro	692 485	715 737
Aquisições	2 427	28 709
Reavaliações	(10 651)	(30 206)
Alienações	(11 584)	(58 488)
Transferências	(2 004)	36 733
Saldo em final de período	<u>670 673</u>	<u>692 485</u>

30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Investimento		
Imóveis		
De serviço próprio	236 427	39 266
Obras em imóveis arrendados	54 053	54 170
Ativos tangíveis em curso	14 635	17 671
Equipamento		
Equipamento de segurança	7 888	8 086
Equipamento de transporte	4 760	5 302
Equipamento informático	91 580	90 053
Instalações interiores	22 105	22 303
Máquinas e ferramentas	3 154	3 396
Mobiliário e material	21 630	22 239
Outro equipamento	31	34
Ativos em locação financeira	38	38
Ativos em locação operacional	656	656
Património artístico	2 870	2 870
Outras ativos tangíveis	2 319	2 405
Outros ativos tangíveis em curso	3 948	4 114
	466 094	272 603
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(2 720)	(12 693)
Relativas a períodos anteriores	(181 463)	(170 795)
	(184 183)	(183 488)
	281 911	89 115

No primeiro trimestre de 2016, a CEMG procedeu à aquisição de imóveis de serviço próprio ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 199.444 milhares de euros.

31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Investimento		
<i>Software</i>	88 287	88 856
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	56 304
Outros ativos intangíveis	366	409
Ativos intangíveis em curso	10 227	8 073
	<u>155 184</u>	<u>153 642</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(3 362)	(13 902)
Relativas a períodos anteriores	(60 757)	(47 306)
	<u>(64 119)</u>	<u>(61 208)</u>
Imparidade para ativos intangíveis	<u>(26 573)</u>	<u>(26 572)</u>
	<u><u>64 492</u></u>	<u><u>65 862</u></u>

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Grupo Finibanco adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 26.512 milhares de euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de euros.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 r) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideram entre outros fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e
- (v) outros fatores associados a situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	Mar-16	Dez-15	Mar-16	Dez-15	Mar-16	Dez-15
Instrumentos financeiros	26 364	24 284	(25 407)	(24 392)	957	(108)
Outros ativos tangíveis	352	433	-	-	352	433
Provisões / Imparidades			-	-		
Imparidade em crédito concedido	172 154	156 595	-	-	172 154	156 595
Outros riscos e encargos	8 032	12 746	-	-	8 032	12 746
Imparidade em títulos, ativos não financeiros	1 803	10 423	-	-	1 803	10 423
Benefícios a empregados	42 106	41 201	-	-	42 106	41 201
Outros	(465)	1 286	(116)	(117)	(581)	1 169
Prejuízos fiscais reportáveis	187 453	181 047	-	-	187 453	181 047
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>437 799</u>	<u>428 015</u>	<u>(25 523)</u>	<u>(24 509)</u>	<u>412 276</u>	<u>403 506</u>

Os

impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 15.256 milhares de euros (dezembro 2015: 15.919 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.575 milhares de euros (dezembro 2015: 3.633 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de março de 2016, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados, inclui o montante de 10.194 milhares de euros relativos a benefícios a empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	Mar-16	Dez-15
	%	%
Taxa de IRC ^(a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total ^(b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo sobre a sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base as linhas de orientação estratégicas 2016-2018 aprovadas pela Assembleia Geral da CEMG.

A aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente dos associados a prejuízos fiscais reportáveis, foi efetuada através das demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, bem como as prioridades estratégicas do Grupo.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- (i) recuperação do produto bancário *core*;
- (ii) redimensionamento dos custos operacionais;
- (iii) reforço da gestão do risco;
- (iv) adequação do capital às necessidades de negócio; e
- (v) robustez do modelo institucional.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	Mar-16	Dez-15
2016	821	821
2017	33 315	33 315
2018	47 805	47 805
2019 e seguintes	105 512	99 106
	187 453	181 047

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro trimestre de 2016 e no exercício de 2015 teve as seguintes origens:

	Mar-16		Dez-15	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	1 065	-	22 197
Outros ativos tangíveis	(81)	-	423	-
Provisões / Imparidades	1 198	-	(80 897)	-
Benefícios a empregados	1 569	(663)	4 977	324
Outros	88	-	(3 519)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	6 794	-	103 906	-
Diferenças cambiais	-	(388)	-	214
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	9 568	14	24 890	22 735
Impostos correntes	(1.767)	-	1 490	-
	7 801	14	26 380	22 735

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)			
	Mar-16		Mar-15	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(26 881)		19 748
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente	21.0	(5 645)	21.0	4 147
Derrama municipal e estadual	(0.2)	41	11.6	2 296
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	0.0	-	12.9	2 548
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(2.2)	590	(11.4)	(2 249)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(1.3)	344	106.1	20 954
Tributações autónomas	(1.0)	265	1.3	247
Outros	10.0	(2 686)	(95.7)	(18 902)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0.6)	151	0.0	
Efeito das diferenças de taxa de imposto	3.2	(861)	5.1	1 016
Imposto do período	29.0	(7 801)	50.9	10 057

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, excepto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objeto de Ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2013, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2013, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a uma liquidação adicional relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

Nesta base, a CEMG não reconheceu qualquer ativo relativo a uma eventual recuperação de imposto.

33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Bonificações a receber do Estado Português	5 216	5 241
Outros proveitos a receber	34 588	30 213
Despesas com custo diferido	2 491	2 639
Outros devedores	230 758	271 233
Contas diversas	153 657	49 870
	<u>426 710</u>	<u>359 196</u>
Imparidade para outros ativos	(30 225)	(29 536)
	<u>396 485</u>	<u>329 660</u>

A 31 de março de 2016, a rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de 32.500 milhares de euros (dezembro 2015: 26.000 milhares de euros), referente ao custo estimado com a prestação de serviços efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 348	3 283
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 755	1 768
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	113	190
	<u>5 216</u>	<u>5 241</u>

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
SilverEquation	167 940	161 420
Montepio Geral Associação Mutualista	-	45 100
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	13 820	14 198
Imóveis	7 115	7 115
Outros	26 973	28 490
	230 758	271 233

A 31 de março de 2016, a rubrica *SilverEquation* regista os valores a receber, no âmbito da operação de venda de créditos e de imóveis à *SilverEquation*, conforme nota 22.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Montepio Geral Associação Mutualista regista o valor a receber referente à alienação da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., no valor de 45.100 milhares de euros, conforme nota 27.

As Prestações acessórias incluem o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas.

A 31 de março de 2016, a rubrica Entidades públicas regista valores a receber de entidades públicas, na sua maioria tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica Imóveis regista valores a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como Ativos não correntes detidos para venda.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	29 536	16 240
Dotação do período	500	174
Reversão do período	(212)	(98)
Outros	401	194
Saldo em 31 de março	30 225	16 510

34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda nos montantes de 2.922.569 milhares de euros e 2.277.258 milhares de euros, respetivamente.

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16			Dez-15		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	398	398	-	17 856	17 856
Depósitos à ordem	4 097	-	4 097	129	3 770	3 899
Depósitos a prazo	-	32 050	32 050	-	25 042	25 042
	4 097	32 448	36 545	129	46 668	46 797
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						-
Empréstimo BEI	-	520 542	520 542	-	560 644	560 644
Empréstimo OIC's	-	1 703	1 703	-	1 668	1 668
Mercado Monetário Interbancário	-	1 310	1 310	-	2 264	2 264
Depósitos à ordem	16 407	-	16 407	9 535	-	9 535
Depósitos a prazo	-	3 740	3 740	-	3 670	3 670
Operações de venda com acordo de recompra	356 257	639 875	996 132	-	860 210	860 210
CSA's	7 530	-	7 530	10 530	-	10 530
Recursos de Repos	2 884	-	2 884	-	48	48
Outros recursos	1 922	122 170	124 092	4 966	72 278	77 244
	385 000	1 289 340	1 674 340	25 031	1 500 782	1 525 813
Correções de valor por operações de cobertura	1 014	-	1 014	521	-	521
	390 111	1 321 788	1 711 899	25 681	1 547 450	1 573 131

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA, apresenta, em 31 de março de 2016, o montante de 7.530 milhares de euros (dezembro 2015: 10.530 milhares de euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 72.451 milhares de euros (dezembro 2015: 71.065 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante de 663.273 milhares de euros (dezembro 2015: 706.638 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende 1.014 milhares de euros (dezembro 2015: 521 milhares de euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de

março de 2016, uma perda de 856 milhares de euros (dezembro 2015: 1.321 milhares de euros), relativo às variações do valor de cobertura.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, e com a aplicação de um *floor* de 0% não tem havido pagamentos/recebimentos de juros.

No que respeita à rubrica Recursos Repos, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos Repos efetuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16			Dez-15		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	3 072 472	29 891	3 102 363	2 650 825	181 105	2 831 930
Depósitos a prazo	-	9 216 243	9 216 243	-	10 021 093	10 021 093
Depósitos de poupança	-	111 470	111 470	-	106 359	106 359
Outros recursos	22 425	-	22 425	10 041	-	10 041
Correcções de valor por operações de cobertura	28	-	28	8	-	8
	<u>3 094 925</u>	<u>9 357 604</u>	<u>12 452 529</u>	<u>2 660 874</u>	<u>10 308 557</u>	<u>12 969 431</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 46.107 milhares de euros (dezembro 2015: 54.654 milhares de euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2016, uma perda de 20 milhares de euros (dezembro 2015: 12 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	Mar-16	Dez-15
Obrigações de caixa	1 086 761	1 340 138
Obrigações hipotecárias	520 094	520 113
Securitizações	102 773	107 256
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 823	61 138
Papel comercial	290	2 520
	1 771 741	2 031 165

As Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões, no montante de 95.504 milhares de euros (dezembro 2015: 82.499 milhares de euros), valorizadas ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2016, uma perda no montante de 1.504 milhares de euros (dezembro 2015: uma perda no montante de 1.131 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 23.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.000.000 milhares de euros.

As características das emissões vivas a 31 de março de 2016, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 218	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 059	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 178	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	2 000 000	2 000 455					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)							
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 077	Mai 2013	Mai 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 210	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	<u>2 000 000</u>	<u>2 000 546</u>					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG são apresentadas como segue:

- dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de euros;
- maio de 2013: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- julho de 2012: Reembolso de 655.000 milhares de euros;
- junho de 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de euros, com um resultado de 1.857 milhares de euros;
- novembro de 2011: Emissão de 300.000 milhares de euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- outubro de 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de euros, com um resultado de 17.750 milhares de euros;
- setembro de 2011: Emissão de 550.000 milhares de euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- novembro de 2010: Emissão de 500.000 milhares de euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- dezembro de 2009: Emissão de 150.000 milhares de euros, prazo: 7 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- julho de 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de euros, prazo: 3 anos, uma taxa de juro de 3,25%.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de março de 2016, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões, ascende a 2.727.221 milhares de euros (dezembro 2015: 2.727.400 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

A 31 de março de 2016, o Grupo CEMG detém em carteira própria obrigações hipotecárias com um valor nominal de 1.480.000 milhares de euros (dezembro 2015: 1.480.000 milhares de euros).

O movimento ocorrido durante o período de três meses findo em 31 de março de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de março
Obrigações de caixa	1 340 138	(41 928)	(204 020)	(7 429)	1 086 761
Obrigações hipotecárias	520 113	-	-	(19)	520 094
Securitizações	107 256	-	(4 483)	-	102 773
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	-	-	685	61 823
Papel comercial	2 520	(2 520)	-	290	290
	<u>2 031 165</u>	<u>(44 448)</u>	<u>(208 503)</u>	<u>(6 473)</u>	<u>1 771 741</u>

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação camb

No primeiro trimestre de 2016, o Grupo procedeu ao reembolso de 44.448 milhares de euros de títulos (dezembro 2015: 920.677 milhares de euros).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	1 786 327	28 100	(274 327)	(191 830)	(8 132)	1 340 138
Obrigações hipotecárias	-	500 000	(500 000)	520 000	113	520 113
Securitizações	188 477	-	-	(81 221)	-	107 256
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	-	(125 000)	36 950	(957)	61 138
Papel comercial	21 576	2 500	(21 350)	-	(206)	2 520
	<u>2 146 525</u>	<u>530 600</u>	<u>(920 677)</u>	<u>283 899</u>	<u>(9 182)</u>	<u>2 031 165</u>

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas durante o exercício de 2015, o Grupo reconheceu uma perda de 3.916 milhares de euros.

Em 31 de março de 2016, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,43% e 13,39% (2015: 0,55% e 13,39%).

38 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	131 046	134 130
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	4 461	4 352
<i>Pelican SME No. 2</i>	185 662	184 555
	<u>321 169</u>	<u>323 037</u>

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Provisões para outros riscos e encargos	<u>34 798</u>	<u>16 587</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Mar-15
Saldo em 1 de janeiro	16 587	20 329
Dotação do período	8 426	8 126
Reversão do período	(12 504)	(797)
Transferências	22 289	178
Saldo em 31 de março	<u>34 798</u>	<u>27 836</u>

A rubrica Transferências diz respeito à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme nota 22.

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

40 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de março de 2016 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr-06	abr-16	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	19 482
CEMG/08 1.ª série	fev-08	fev-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	110 979
CEMG/08 2.ª série	jun-08	jun-18	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	112 852
CEMG/08 3.ª série	jul-08	jul-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	4 224
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez-08	dez-18	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (ii)	7 567
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	mai-07	mai-16	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	3 706
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun-11	jun-16	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	15 659
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov-07	nov-17	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	16 515
					290 984
				Correção de valor por operações de cobertura	(2 074)
					288 910

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2015 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr-06	abr-16	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 148
CEMG/08 1.ª série	fev-08	fev-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 232
CEMG/08 2.ª série	jun-08	jun-18	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 177
CEMG/08 3.ª série	jul-08	jul-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 894
FNB 08/18 1ª/2ª Série	dez-08	dez-18	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (ii)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	mai-07	mai-16	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 753
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun-11	jun-16	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	18 922
Ob. Cx Subordinadas Finicrédió	nov-07	nov-17	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 684
					<u>335 399</u>
				Correção de valor por operações de cobertura	(2 360)
					<u>333 039</u>

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5.50%
2º Cupão	5.50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão ser:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante o período de três meses findo em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2016	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de março 2016
CEMG/06	26 148	-	-	(6 650)	(16)	19 482
CEMG/08 1.ª série	121 232	-	-	(9 740)	(513)	110 979
CEMG/08 2.ª série	120 894	-	-	(7 507)	(535)	112 852
CEMG/08 3.ª série	18 177	-	-	(13 808)	(145)	4 224
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 589	-	-	(2 042)	20	7 567
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 753	-	-	(1 022)	(25)	3 706
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	18 922	-	-	(2 472)	(791)	15 659
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	15 684	-	-	-	831	16 515
	<u>335 399</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(43 241)</u>	<u>(1 174)</u>	<u>290 984</u>

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro 2015	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro 2015
CEMG/06	26 154	-	-	-	(6)	26 148
CEMG/08 1.ª série	121 330	-	-	-	(98)	121 232
CEMG/08 2.ª série	18 179	-	-	-	(2)	18 177
CEMG/08 3.ª série	121 031	-	-	-	(137)	120 894
FNB 08/18 1ª/2ª Série	9 681	-	-	-	(92)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	4 863	-	-	-	(110)	4 753
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	19 397	-	-	-	(475)	18 922
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	10 257	-	(10 257)	-	-	-
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	31 107	-	(31 107)	-	-	-
FNB Rendimento Seguro 05/15	236	-	(236)	-	-	-
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	16 190	-	-	-	(506)	15 684
	<u>378 425</u>	<u>-</u>	<u>(41 600)</u>	<u>-</u>	<u>(1 426)</u>	<u>335 399</u>

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

Em 31 de março de 2016, a rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões no valor de 16.515 milhares de euros (dezembro 2015: 15.684 milhares de euros) ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2016, o montante negativo de 270 milhares de euros (dezembro 2015: montante negativo de 2.786 milhares de euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,5% e 2% (dezembro 2015: 0,8% e 2,03%).

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Credores		
Fornecedores	7 062	12 510
Outros credores	89 321	96 765
Sector Público administrativo	13 095	15 213
Encargos a pagar com gastos com pessoal	36 290	36 039
Outros custos a pagar	9 134	8 517
Receitas antecipadas	4 240	4 245
Contas diversas	127 715	30 336
	<u>286 857</u>	<u>203 625</u>

A 31 de março de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 14.833 milhares de euros, (dezembro 2015: 14.765 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos.

A 31 de março de 2016, a rubrica Contas diversas inclui montante de 93 120 milhares de euros (dezembro 2015: 172 milhares de euros) relativo a operações sobre títulos a regularizar.

A 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica Encargos a pagar por gastos com pessoal inclui o valor de 14.549 milhares de euros (dezembro 2015: 14.549 milhares de euros), relativo ao prémio de antiguidade.

42 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.770.000 milhares de euros, (dezembro 2015: 1 500 000 milhares de euros) pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 18 de março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista ("MGAM"), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, no montante de 270.000.000 euros.

43 Fundo de participação

O Fundo de Participação do Grupo possui um valor nominal global de 400.000 milhares de euros (dezembro 2015: 400.000 milhares de euros), com o valor nominal unitário de 1 euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	Mar-16		Dez-15	
	Quantidade de UPs detidas	Percentagem	Quantidade de UPs detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	238 760 984	59,69%	207 260 984	51,81%
Montepio Investimento S.A.	80 918	0,02%	31 580 918	7,90%
	238 841 902	59,71%	238 841 902	59,71%

44 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de euros.

No decurso de 2016, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 1.950 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do primeiro trimestre de 2016, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 210 milhares de euros (dezembro 2015: 758 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Nesta base, com referência a 31 de março de 2016, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

45 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 31 de março de 2016, o Grupo detém 80.918 unidades (dezembro 2015: 31.580.918 unidades), com um custo médio unitário de 0,782 euros (dezembro 2015: 0,809 euros) e um valor nominal de 81 milhares de euros (dezembro 2015: 31.581 milhares de euros).

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação, encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

46 Reserva geral e especial

A reserva geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 47.

47 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(15 760)	(3 101)
Crédito a clientes	3 858	3 858
	<u>(11 902)</u>	<u>757</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 092	1 027
Crédito a clientes	(1 138)	(1 138)
	<u>954</u>	<u>(111)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(10 948)</u>	<u>646</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	41 839	42 502
Reservas cambiais de consolidação	(34 853)	(19 452)
Outras reservas e resultados transitados	(852 716)	(597 309)
	<u>(589 925)</u>	<u>(318 454)</u>

A rubrica Reserva de justo valor – Ativos financeiros disponíveis para venda inclui a valorização da participação detida pelo Grupo na *Visa Europe Limited* no montante de 7.900 milhares de euros em resultado da sua valorização no âmbito da transação em curso com a *Visa International*, conforme notas 24 e 55.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 876 749	3 138 911
Imparidade acumulada reconhecida	(65 511)	(67 309)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	2 811 238	3 071 602
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	2 795 478	3 068 501
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>(15 760)</u>	<u>(3 101)</u>

48 Distribuição de resultados

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

49 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	Mar-16	Dez-15	Mar-16	Mar-15
Finibanco Angola, S.A.	11 262	12 853	717	345
Banco Terra, S.A.	14 382	15 816	(37)	(414)
	<u>25 644</u>	<u>28 669</u>	<u>680</u>	<u>(69)</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Saldo inicial	28 669	26 440
Conversão em moeda estrangeira	(3 705)	992
	24 964	27 432
Resultado atribuível a interesses que não controlam	680	1 237
Saldo final	25 644	28 669

**Percentagem detida por
interesses que não controlam**

Nome	Sede	Segmento	Mar-16	Dez-15
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,43%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	55,46%	55,46%

50 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Garantias e avales prestados	479 272	500 573
Compromissos perante terceiros	1 324 806	1 398 196
Ativos cedidos em operações de titularização	165 019	170 819
Valores recebidos em depósitos	7 144 797	7 449 316
	9 113 894	9 518 904

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>Mar-16</u>	<u>Dez-15</u>
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	424 941	444 669
Créditos documentários abertos	53 902	55 475
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	429
	<u>479 272</u>	<u>500 573</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	561 071	628 956
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 689	1 689
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	739 278	744 783
	<u>1 324 806</u>	<u>1 398 196</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 25.000 milhares de euros, conforme nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de março 2016 e 31 de dezembro 2015, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os ativos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Mar-16	Dez-15
Depósito e guarda de valores	7 144 797	7 449 316

51 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Empresas.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares, e tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de atuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares e a custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e a não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de março de 2016, o Grupo detinha uma rede de 383 balcões em Portugal, um banco de direito local em Cabo Verde, um banco em Angola, com 21 balcões, um banco em Moçambique, com 9 balcões, e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e

- 3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, atividade internacional do Grupo é desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e (iii) Banco Terra, S.A., pelo que, segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, Moçambique e Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. Entre os produtos oferecidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Crítérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais, ou seja, ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;
- (v) Da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo de imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de março de 2016, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações de outros segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	38 494	69 479	31 760	-	3 795	143 528
Juros e encargos similares	33 796	14 365	33 539	-	1 196	82 896
Margem financeira	4 698	55 114	(1 779)	-	2 599	60 632
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	14	-	-	14
Rendimentos de serviços e comissões	8 507	20 558	903	-	467	30 435
Encargos com serviços e comissões	-	-	(1 173)	-	(6 692)	(7 865)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(16 459)	-	-	(16 459)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	10 106	-	-	10 106
Resultados de reavaliação cambial	-	-	7 906	-	-	7 906
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	(467)	(290)	(757)
Outros resultados de exploração	4 429	263	-	(6 595)	9 221	7 318
Total de proveitos operacionais	17 634	75 935	(482)	(7 062)	5 305	91 330
Custos com o pessoal	37 238	12 109	573	6	8 985	58 911
Gastos gerais administrativos	15 635	4 034	293	694	3 460	24 116
Amortizações do exercício	-	-	-	835	5 247	6 082
	52 873	16 143	866	1 535	17 692	89 109
Total de provisões e imparidade	8 370	20 336	882	3 196	(3 784)	29 000
Resultado operacional	(43 609)	39 456	(2 230)	(11 793)	(8 603)	(26 779)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(102)	(102)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(43 610)	39 457	(2 230)	(11 793)	(8 705)	(26 881)
Impostos correntes	-	-	-	-	(1 767)	(1 767)
Impostos diferidos	-	-	-	-	9 568	9 568
Interesses que não controlam	-	-	-	-	(680)	(680)
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	(43 610)	39 457	(2 230)	(11 793)	(1 584)	(19 760)
Ativo líquido	8 481 410	6 013 671	3 603 933	1 408 632	1 939 606	21 447 252
Passivo	9 530 236	2 922 293	2 451 115	-	4 962 355	19 865 999
Investimentos em associadas	-	-	-	-	3 748	3 748

O reporte por segmentos operacionais em 31 de março de 2015, é apresentado conforme segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Mercados	Ativos não core (Imóveis)	Operações de outros segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	52 284	71 962	61 689	-	4 780	190 715
Juros e encargos similares	44 686	26 355	56 063	-	1 001	128 105
Margem financeira	7 598	45 607	5 626	-	3 779	62 610
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	1	-	-	1
Rendimentos de serviços e comissões	8 748	20 305	1 768	-	1 089	31 910
Encargos com serviços e comissões	-	-	(1 112)	-	(6 197)	(7 309)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	13 232	-	-	13 232
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	71 978	-	-	71 978
Resultados de reavaliação cambial	-	-	(85)	-	-	(85)
Resultados de alienação de outros ativos	-	-	-	(6 482)	12 556	6 074
Outros resultados de exploração	3 913	207	(23)	2 988	(2 508)	4 577
Total de proveitos operacionais	20 259	66 119	91 385	(3 494)	8 719	182 988
Custos com o pessoal	32 102	11 671	632	79	6 260	50 744
Gastos gerais administrativos	15 483	5 629	759	234	2 370	24 475
Amortizações do exercício	-	-	-	915	6 044	6 959
	47 585	17 300	1 391	1 228	14 674	82 178
Total de provisões e imparidade	6 340	61 257	3 389	2 968	7 405	81 359
Resultado operacional	(33 666)	(12 438)	86 605	(7 690)	(13 360)	19 451
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	297	297
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(33 666)	(12 438)	86 605	(7 690)	(13 063)	19 748
Impostos correntes	-	-	-	-	(9 041)	(9 041)
Impostos diferidos	-	-	-	-	(1 016)	(1 016)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	69	69
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	(33 666)	(12 438)	86 605	(7 690)	(23 051)	9 760
Ativo líquido	8 865 121	6 302 178	3 795 530	1 539 524	1 712 233	22 214 586
Passivo	10 003 521	4 358 992	2 642 301	-	3 739 776	20 744 590
Investimentos em associadas	-	-	-	-	41 099	41 099

Em 31 de março de 2016, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)		
Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Total
Juros e rendimentos similares	130 942	12 586	143 528
Juros e encargos similares	76 596	6 300	82 896
Margem financeira	<u>54 346</u>	<u>6 286</u>	<u>60 632</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	14	-	14
Rendimentos de serviços e comissões	28 828	1 607	30 435
Encargos com serviços e comissões	(7 800)	(65)	(7 865)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(16 437)	(22)	(16 459)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	10 106	-	10 106
Resultados de reavaliação cambial	1 526	6 380	7 906
Resultados de alienação de outros ativos	(755)	(2)	(757)
Outros resultados de exploração	7 019	299	7 318
Total de proveitos operacionais	<u>76 847</u>	<u>14 483</u>	<u>91 330</u>
Custos com o pessoal	56 292	2 619	58 911
Gastos gerais administrativos	21 207	2 909	24 116
Amortizações do exercício	5 478	604	6 082
	<u>82 977</u>	<u>6 132</u>	<u>89 109</u>
Imparidade do crédito	23 581	5 125	28 706
Imparidade de outros ativos financeiros	887	-	887
Imparidade de outros ativos	3 485	-	3 485
Outras provisões	(4 512)	434	(4 078)
Resultado operacional	<u>(29 571)</u>	<u>2 792</u>	<u>(26 779)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>(102)</u>	<u>-</u>	<u>(102)</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>(29 673)</u>	<u>2 792</u>	<u>(26 881)</u>
Impostos correntes	(917)	(850)	(1 767)
Impostos diferidos	9 568	-	9 568
Interesses que não controlam	-	680	680
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	<u>(21 022)</u>	<u>1 262</u>	<u>(19 760)</u>

(milhares de euros)

Balço	Área doméstica	Área internacional	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	316 850	59 250	376 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	222 077	14 472	236 549
Aplicações em instituições de crédito	6 083	134 670	140 753
Crédito a clientes	14 234 237	260 844	14 495 081
Ativos financeiros detidos para negociação	26 925	-	26 925
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 790 081	5 397	2 795 478
Investimentos detidos até à maturidade	648 080	133 450	781 530
Investimentos em associadas e outras	3 748	-	3 748
Ativos não correntes detidos para venda	737 205	754	737 959
Propriedades de investimento	670 673	-	670 673
Outros ativos tangíveis	249 510	32 401	281 911
Ativos intangíveis	60 820	3 672	64 492
Ativos por impostos correntes	23 945	3 347	27 292
Ativos por impostos diferidos	407 931	4 345	412 276
Outros ativos	393 303	3 182	396 485
Total do Ativo	20 791 468	655 784	21 447 252
Recursos de bancos centrais	2 922 569	-	2 922 569
Recursos de outras instituições de crédito	1 683 613	28 286	1 711 899
Recursos de clientes	11 744 099	708 430	12 452 529
Responsabilidades representadas por títulos	1 771 741	-	1 771 741
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	321 169	-	321 169
Passivos financeiros detidos para negociação	69 295	-	69 295
Provisões	33 620	1 178	34 798
Passivos por impostos correntes	2 869	3 363	6 232
Outros passivos subordinados	261 058	27 852	288 910
Outros passivos	279 226	7 631	286 857
Total do Passivo	19 089 259	776 740	19 865 999
Capital institucional	1 770 000	-	1 770 000
Fundo de participação	400 000	-	400 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Títulos próprios	(81)	-	(81)
Reservas de reavaliação	(10 948)	-	(10 948)
Outras reservas e resultados transitados	(575 282)	(14 643)	(589 925)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(23 089)	3 329	(19 760)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 566 923	(11 314)	1 555 609
Interesses que não controlam	-	25 644	25 644
Total do Capital Próprio	1 566 923	14 330	1 581 253
Total do Passivo e Capitais Próprios	20 656 182	791 070	21 447 252

Em 31 de março de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)		
Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Total
Juros e rendimentos similares	176 503	14 212	190 715
Juros e encargos similares	116 767	11 338	128 105
Margem financeira	<u>59 736</u>	<u>2 874</u>	<u>62 610</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	1	-	1
Rendimentos de serviços e comissões	30 144	1 766	31 910
Encargos com serviços e comissões	(7 126)	(183)	(7 309)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12 400	832	13 232
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	71 978	-	71 978
Resultados de reavaliação cambial	(950)	865	(85)
Resultados de alienação de outros ativos	6 073	1	6 074
Outros resultados de exploração	4 652	(75)	4 577
Total de proveitos operacionais	<u>176 908</u>	<u>6 080</u>	<u>182 988</u>
Custos com o pessoal	47 589	3 155	50 744
Gastos gerais administrativos	21 621	2 854	24 475
Amortizações do exercício	6 290	669	6 959
	<u>75 500</u>	<u>6 678</u>	<u>82 178</u>
Imparidade do crédito	64 456	3 141	67 597
Imparidade de outros ativos financeiros	3 389	-	3 389
Imparidade de outros ativos	3 111	(67)	3 044
Outras provisões	7 340	(11)	7 329
Resultado operacional	<u>23 112</u>	<u>(3 661)</u>	<u>19 451</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>297</u>	<u>-</u>	<u>297</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>23 409</u>	<u>(3 661)</u>	<u>19 748</u>
Impostos correntes	(8 237)	(804)	(9 041)
Impostos diferidos	(1 016)	-	(1 016)
Interesses que não controlam	-	(69)	(69)
Resultado líquido consolidado atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	<u>14 156</u>	<u>(4 396)</u>	<u>9 760</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

Balanço	(milhares de euros)		
	Área doméstica	Área internacional	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	358 126	66 324	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 311	39 696	238 007
Aplicações em instituições de crédito	(265 538)	437 582	172 044
Crédito a clientes	14 357 017	305 260	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	51 093	-	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	4 027	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26 130	135 410	161 540
Investimentos em associadas e outras	3 908	-	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	754 070	828	754 898
Propriedades de investimento	692 485	-	692 485
Outros ativos tangíveis	50 101	39 014	89 115
Ativos intangíveis	61 303	4 559	65 862
Ativos por impostos correntes	23 868	3 993	27 861
Ativos por impostos diferidos	398 773	4 733	403 506
Outros ativos	327 203	2 457	329 660
Total do Ativo	20 101 333	1 043 883	21 145 216
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 523 359	49 772	1 573 131
Recursos de clientes	12 129 280	840 151	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	2 031 165	-	2 031 165
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	323 037	-	323 037
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	70 289
Derivados de cobertura	439	-	439
Provisões	15 792	795	16 587
Instrumentos representativos de capital	(3 700)	3 700	-
Passivos por impostos correntes	32	3 037	3 069
Outros passivos subordinados	305 092	27 947	333 039
Outros passivos	194 828	8 797	203 625
Total do Passivo	18 866 871	934 199	19 801 070
Capital institucional	1 500 000	-	1 500 000
Fundo de participação	400 000	-	400 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	8 273
Títulos próprios	(31 581)	-	(31 581)
Reservas de reavaliação	646	-	646
Outras reservas e resultados transitados	(309 389)	(9 065)	(318 454)
Resultado líquido do período atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(253 784)	10 377	(243 407)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 314 165	1 312	1 315 477
Interesses que não controlam	2 195	26 474	28 669
Total do Capital Próprio	1 316 360	27 786	1 344 146
Total do Passivo e Capitais Próprios	20 183 231	961 985	21 145 216

52 Contingências

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Grupo procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Grupo a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.". De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afetar o Grupo, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições, ou mesmo reembolso do crédito concedido ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, o Grupo teve de efetuar uma contribuição inicial no valor de 8.452 milhares de euros, conforme nota 10. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

53 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de março de 2016, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	Praia	8 996 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100.00%	100.00%	100.00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100.00%	100.00%	100.00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	180 000 000	Euro	Banca	100.00%	100.00%	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Locação financeira	100.00%	100.00%	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100.00%	100.00%	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	-	Prestação de serviços diversos	93.00%	93.00%	93.00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 182 000 000	Kwanza	Banca	81.57%	81.57%	-
Banco Terra, S.A.	Maputo	2 686 458 998	Metical	Banca	45.78%	45.78%	-
Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.	Lisboa	250 000	Euro	Gestão de fundos de capital de risco	100.00%	100.00%	-

A 31 de março de 2016, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20.00%
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29.41%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	Euros 2 449 707	Sociedade Gestora de Ativos Imobiliários	28.50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
<i>Pelican Mortgages No. 2 PLC</i>	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	93,40%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	2015	2015	Lisboa	100%	Integral

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no primeiro trimestre de 2016.

54 Alienação de subsidiárias

A 31 de março de 2016, o Grupo detém 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 2015, foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efetivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira, até que seja efetuada a liquidação financeira.

Após a conclusão da transação, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

55 Factos relevantes

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transação incluem 16,5 mil milhões de euros pagos *up-front*, podendo ser acrescido de 4,7 mil milhões de euros, pagos como *earn-out* em dinheiro no final do quarto ano após a conclusão da transação, totalizando valores de 21,2 mil milhões de euros. Os valores do *up-front* consideram 11,5 mil milhões de euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de euros em ações preferenciais convertíveis em ações ordinárias Visa Inc. Class A. O Grupo como membro da Visa Europe Ltd irá beneficiar desta transação.

Nesta base e conforme referido nas notas 24 e 47, a participação foi valorizada com base nos valores estimados. Estes valores estão, ainda, sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro semestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transação, os pagamentos do *up-front* deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

O Grupo poderá ainda receber pagamentos relativos ao *earn-out* após o quarto aniversário da conclusão da transação. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transação.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo valor em 2015. Até esta data, o ativo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

56 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.



Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA
ENTIDADE COM CAPITAL ABERTO AO INVESTIMENTO DO PÚBLICO

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa
Capital Institucional: 1.770.000.000 Euros
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt
www.montepio.pt/investidores/